



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

MANIFESTAÇÃO DO CONTROLE INTERNO
RELATÓRIO N° 002/SUCM/NUAPC/CGM/2024

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - SEMUSA
2023

Porto Velho
2024



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	3
2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	4
2.1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....	6
2.2. DO BALANÇO PATRIMONIAL.....	6
2.3. DAS CONTAS BANCOS.....	8
2.4. DOS ESTOQUES	12
2.4.1. DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS	12
2.4.2. DO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS.....	13
2.5. DOS SERVIDORES EM ALCENCE – RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS.....	13
2.6. DA CONTA OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	14
2.7. DAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO	14
2.8. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO.....	14
3. RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	19
3.1. DOS GASTOS COM SAUDE	19
3.2. RESTOS A PAGAR.....	103
4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA	104
4.1. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS	104
4.1.1. PROCESSO Nº 00991/2020-TCE/RO	104
5. CONCLUSÃO.....	113



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 002/SUCM/NUAPC/CGM/2024

UNIDADE:	Fundo Municipal de Saúde
RESPONSÁVEL:	Eliana Pasini
OBJETIVO:	Análise da Prestação Anual de Contas do Fundo Municipal de Saúde -Exercício de 2023

1. INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Município de Porto Velho – CGM apresenta os resultados dos trabalhos da Comissão designada pela Portaria nº 30/2023/ASTECC/CGM, datada de 02 de maio de 2023, publicada no D.O.M.E.R. nº 3465, sob o código identificador nº 5EBBB812. Esta Comissão foi encarregada do exame da Prestação de Contas do Chefe do Poder Executivo Municipal e suas unidades gestoras, em conformidade com a Instrução Normativa nº 065/TCE/2019 e o Manual de Orientações das Prestações de Contas Anuais/2023, acompanhada do parecer relativo às contas referentes ao exercício de 2023.

A equipe designada é composta pelos seguintes servidores:

- Eudes Fonseca da Silva – Auditor, matrícula 206434;
- Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco – Auditora, matrícula 206360;
- Samuel Jorge da Costa – Assistente de Controle Interno, matrícula 160432;
- Waldelino dos Santos Barros – Técnico de Controle Interno, matrícula 209488.

Além disso, a equipe recebeu o valioso apoio e colaboração dos seguintes servidores:

- Cármen Rivero Moriobo – Núcleo de Análise de Prestação de Contas, matrícula 298241;
- Olívio Costa Neto – Núcleo de Avaliação de Indicadores, matrícula 138330;
- Reginaldo Lopes Costa – Assistente, matrícula 1004716;
- Carlos Murilo Dantas Lebre – Estagiário, matrícula 1006129;
- Carlos Alberto de Magalhães Junior – Estagiário, matrícula 1006417.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

2. INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O sistema orçamentário delineado pela Constituição Federal de 1988 se fundamenta em três pilares essenciais: o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA).

Cada uma dessas peças desempenha uma função específica e precisa estar harmonizada em prol de um mesmo objetivo: o planejamento eficaz da atividade financeira do ente.

- O PPA, ou Plano Plurianual, delimita de forma regionalizada as metas da Administração Pública para despesas de capital e outras associadas, assim como para programas de duração continuada, expressos em programas finalísticos ou temáticos e em ações de gestão, manutenção e serviço.
- A LDO, Lei de Diretrizes Orçamentárias, tem como propósito orientar a elaboração dos orçamentos fiscais, da seguridade social e de investimentos do Poder Público, abrangendo os poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, além de empresas públicas e autarquias. Seu objetivo é harmonizar a Lei Orçamentária Anual (LOA) com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidos pela administração pública no Plano Plurianual.
- A LOA, Lei Orçamentária Anual, determina o orçamento do município, estimando receitas e fixando despesas do governo municipal. Este orçamento é de interesse coletivo, pois impacta diretamente a vida dos cidadãos locais. Funciona como um instrumento de transparência das finanças públicas, permitindo que todo cidadão acompanhe e fiscalize o adequado uso dos recursos públicos.

Os preceitos legais que regem a Avaliação do Plano Plurianual (PPA) estão delineados nos artigos 5º e 7º da Lei nº 2.901, datada de 20 de dezembro de 2021, a qual versa sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025:

Art. 5º. O monitoramento e avaliação sistemática do Plano Plurianual constituem-se em instrumentos basilares para o aperfeiçoamento contínuo dos programas e, também, promover transformações que se caracterizem aplicáveis na execução que assegurem o alcance dos resultados planejados.

[...]

Art. 7º. A avaliação dos Programas Finalísticos constantes do Plano Plurianual terá caráter permanente e será divulgada anualmente, até o final do primeiro quadrimestre de cada exercício, com base nos dados do exercício anterior, fornecidos pelos gerentes de programas com o suporte das informações produzidas pelos coordenadores das ações programáticas das Unidades Orçamentárias executoras, submetidas à aprovação por seus respectivos titulares antes da sua inserção no sistema informatizado da Prefeitura de Porto Velho.

Parágrafo único. A avaliação dos Programas Finalísticos de que trata o caput deste artigo deverá ser efetivada a partir das análises:

I – da execução física e financeira das ações constantes dos orçamentos fiscal, da seguridade social e do orçamento de investimento das empresas;

II – da execução física e financeira das parcerias;



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

II – da administração dos fatores restritivos enfrentados que possam influenciar o desempenho do programa;

IV – dos resultados alcançados; e

V – outros aspectos relevantes, a serem definidos pela Administração.

E ainda, regulamentado pelo Decreto n.º 18.465 de 21 de setembro de 2022, que:

“Estabelece normas para o processo de gestão, monitoramento e avaliação dos programas e metas contidas Plano Plurianual – PPA (2022-2025) e dá outras providências”.

A avaliação qualitativa e quantitativa de cada programa e ação, por órgão de governo, abrange os resultados obtidos em 2023, com informação sobre o alcance dos índices previstos para o final do PPA para cada indicador e de cumprimento das metas, identificando inadequações e restrições que afetaram o desempenho dos programas e sugerindo medidas corretivas.

As avaliações referem-se aos programas do tipo finalístico e de apoio às políticas públicas, agrupados por órgão setorial, obtidas a partir da percepção dos gerentes de programas e coordenadores de ações, com a coleta de informações na ótica de auto avaliação, por meio de roteiros de questões respondidas no módulo de avaliação do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão (SIMPLAG).

O produto do trabalho é resultado das atividades realizadas em conjunto com os gestores diretamente envolvidos no processo de avaliação, representados pelos gerentes dos programas, coordenadores de ações e equipes técnicas, no âmbito dos órgãos responsáveis por programas de Governo, integrantes das Unidades Orçamentárias (Secretarias Municipais, Fundos, Autarquias e Fundações, inclusive a Câmara Municipal), e com apoio técnico da equipe do Departamento de Planejamento Orçamentário, no âmbito do Órgão Central do Sistema de Planejamento e Orçamento Municipal – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, na Avaliação do Plano Plurianual 2022-2025 – Avaliação Quantitativa de Programas e Ações – Exercício 2023, contendo 630 folhas.

O Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA) formam um conjunto integrado de instrumentos de planejamento, onde cada um está interligado ao outro. Por conseguinte, uma execução orçamentária eficaz depende crucialmente de um planejamento tático-estratégico apropriado das ações estatais (PPA), pois é dele que emanam as diretrizes das LDOs (ponte entre o planejamento tático-estratégico e o orçamento em si) e as LOAs.

O Plano Plurianual – PPA, apresentado ao Parlamento pelo Prefeito Municipal, Senhor Hildon de Lima Chaves, foi aprovado pela Lei n. 2.901, de 20 de dezembro de 2021, com alterações feitas pelas Leis n. 2.954, de 08/07/2022 e 2.979, de 08/11/2022, para o período 2022/2025.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, concretizada pela Lei nº 2.946, de 30 de junho de 2022, estabeleceu metas, prioridades e critérios para a elaboração e execução do orçamento do Município para o exercício financeiro de 2023.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

Por fim, a Lei Orçamentária Anual nº 2.998, de 19 de dezembro de 2022, aprovou o orçamento para o exercício financeiro de 2023, fixando a despesa em igual valor, evidenciando um equilíbrio orçamentário na previsão.

2.1. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em virtude da adesão ao novo sistema informatizado do Município de Porto Velho (MÓDULO CONTABILIDADE PÚBLICA), implantado a partir 15 de outubro de 2023, concentramos os trabalhos da análise contábil nos dois principais balanços: o balanço patrimonial e o balanço orçamentário, uma vez que é a partir dos fluxos destes, que decorrem os valores demonstrados nas rubricas do balanço financeiro, da demonstração do fluxo de caixa e da demonstração das variações patrimoniais.

2.2. DO BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial, segundo o MCASP/STN, é a demonstração contábil que “evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação (natureza de informação de controle)”.

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA
RONDÔNIA
11.155.765/0001-17
ANEXO XIV - BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO: 2023 – DEZEMBRO

ATIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	142.637.081,87	131.336.314,27
ATIVO CIRCULANTE	77.946.127,46	66.663.698,81
Caixa e Equivalentes de Caixa	63.037.181,60	48.216.971,97
Créditos a Curto Prazo	701.193,68	1.532.810,75
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	14.207.752,18	16.913.916,09
Ativo Não Circulante Mantido para Venda	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	64.690.954,41	64.672.615,46
Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	64.690.954,41	64.672.615,46



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
TOTAL	142.637.081,87	131.336.314,27

PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	142.637.081,87	131.336.314,27
PASSIVO CIRCULANTE	3.098.861,12	1.759.286,68
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	69.940,93
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	137.321,77	96.946,11
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	2.961.539,35	1.592.399,64
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO	3.098.861,12	1.759.286,68

PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	139.538.220,75	129.577.027,59
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	139.538.220,75	129.577.027,59
Resultado do exercício	10.330.195,07	15.470.004,19
Resultados acumulados de exercícios anteriores	129.208.025,68	114.107.023,40
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	142.637.081,87	131.336.314,27

Na análise do balanço patrimonial priorizamos no ativo as verificações:



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

- a) Das contas bancos, as quais para além do próprio balanço patrimonial influenciam os cálculos da cobertura dos restos a pagar, e o cálculo do superávit financeiro, como os fluxos do balanço financeiro e da demonstração de fluxos de caixa.
- b) Das contas estoques, bens móveis e imóveis, as quais para além do próprio balanço patrimonial, influenciam nos movimentos da demonstração das variações patrimoniais.
- c) Das contas de suprimento de fundos e diárias, para além do próprio balanço patrimonial podem implicar na deflagração de tomadas de contas.

Na análise do passivo, concentramos as verificações, nas contas de consignações.

2.3. DAS CONTAS BANCOS

Após análise das contas bancárias e de aplicações, identificamos uma disparidade entre:

- a) O valor registrado na conta contábil, conforme apresentado no balanço patrimonial, totalizando R\$ 63.037.181,60 (sessenta e três milhões, trinta e sete mil, cento e oitenta e um reais e sessenta centavos);
- b) O valor indicado nos extratos das contas correntes e de aplicações, que corresponde a R\$ 62.999.021,45 (sessenta e dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, vinte e um reais e quarenta e cinco centavos).
- c) Essa discrepância totaliza R\$ 38.160,15 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais e quinze centavos), conforme apresentado na tabela abaixo:

Secretária	Banco	Conta	Valor Contábil	C/c + Aplicação	Diferença
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9168-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9962-7	4.878.242,40	4.878.242,40	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10334-9	31.251.956,70	31.254.600,41	2.643,71
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10338-1	8.477.364,47	8.477.364,47	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10668-2	1.268.150,61	1.268.150,61	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	647225-2	282.301,20	282.301,20	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	58042-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8251-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-	BB	8859-5	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

SEMUSA					
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8856-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9168-5	-0,01	0,00	0,01
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9250-9	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9269-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9293-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9294-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9296-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9308-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	18829-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	18828-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	21443-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8841-2	1.194.010,79	1.194.010,79	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9613-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	400657-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10001-3	5.369.348,88	5.369.348,88	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10049-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9620-2	15.884,49	15.884,49	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10162-1	11.359,61	11.359,61	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10334-9	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10525-2	749.431,44	749.431,44	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10555-4	799.996,52	799.996,52	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10554-6	1.288.895,02	1.288.895,02	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	647225-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	47747-3	219.023,30	219.023,30	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	600550-4	511.403,99	511.403,99	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	6672002-7	1.020,68	1.020,68	0,00



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

SEMUSA					
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	600550-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	11053-1	208.521,71	208.521,71	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	47747-3	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	6672002-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8251-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8841-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8856-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8859-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9250-9	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9269-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9293-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9296-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9308-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9613-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9620-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9842-6	1.376.462,67	1.376.462,67	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9962-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10001-3	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10049-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10162-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10338-1	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10525-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10554-6	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10555-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10668-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CEF	11053-1	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

SEMUSA					
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11055-8	871.135,36	871.135,36	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11055-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	18828-x	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	18829-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	21443-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	58042-2	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	400657-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9294-0	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10920-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10920-7	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8862-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	8862-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11097-3	64.714,26	64.714,26	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11186-4	62.232,30	62.232,30	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11308-5	2.071.301,37	2.071.301,37	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10939-8	24.309,89	24.309,89	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11096-5	1.104.776,94	1.104.776,94	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11180-5	18.375,93	18.375,93	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11261-5	466.222,17	466.222,17	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	71049-6	240.536,85	240.536,85	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	6472996	112.386,78	112.386,78	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	647308-9	57.011,41	57.011,41	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	10939-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11097-3	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11308-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11096-5	0,00	0,00	0,00



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

SEMUSA					
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11180-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11186-4	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	11261-5	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	71034-8	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	71049-6	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	6472996	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	647308-9	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	BB	9842-6	38.151,68	0,00	-38.151,68
Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA	CF	71034-8	2.652,19	0,00	-2.652,19
TOTAL			63.037.181,60	62.999.021,45	-38.160,15

2.4. DOS ESTOQUES

Após examinar o valor dos estoques conforme detalhado no inventário anexo TC-13, constatamos que eles coincidem com os registros no balancete geral e no balanço patrimonial, conforme demonstrado abaixo:

ESTOQUES - FMS - BP BALANCETE E INVENTÁRIO - ANEXO TC 13	
BALANCETE	R\$ 14.207.752,18
ANEXO TC 13	R\$ 14.207.752,18
BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 14.207.752,18

2.4.1. DO INVENTÁRIO DOS BENS MÓVEIS

Verificamos o valor dos estoques listados no inventário, apenso ao TC-15, e confirmamos que estão em concordância com os registros no balancete geral e no balanço patrimonial, como apresentado na tabela abaixo:

BENS MÓVEIS - FMS - BALANCETE E INVENTÁRIO - ANEXO TC 15	
VALOR NO BALANCETE	R\$ 76.944.634,91
VALOR NO ANEXO TC 15	R\$ 45.365.730,37
BALANÇO PATRIMONIAL	R\$ 76.944.634,91
DEPRECIÇÃO ACUMULADA	R\$ 31.619.670,36



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

2.4.2. DO INVENTÁRIO DOS BENS IMÓVEIS

Após verificarmos o valor dos estoques listados no inventário, apenso ao TC-16, constatamos que estão em conformidade com os registros no balancete geral e no balanço patrimonial, conforme demonstrado na tabela abaixo:

BENS IMÓVEIS - FMS - BALANCETE E INVENTÁRIO - ANEXO TC 16	
VALOR NO BALANCETE	R\$ 19.365.989,86
VALOR NO ANEXO TC 16	R\$ 19.325.224,04
VALOR LÍQUIDO NO BALANCETE	19.365.989,86
BENS IMÓVEIS BALANÇO PATRIMONIAL	
VALOR BRUTO	R\$ 18.030.958,33
DEPRECIACÃO ACUMULADA	R\$ 40.765,82

2.5. DOS SERVIDORES EM ALCENCE – RESPONSÁVEIS POR SUPRIMENTOS DE FUNDOS

Ao final do exercício de 2023, foram identificados saldos na conta de recursos antecipados, especificamente na conta de suprimentos de fundos, totalizando R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), como ilustrado na tabela abaixo:

	Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA Adiantamento Suprimento Fundos FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CPF/CNPJ: 11.155.765/0001-17 PERÍODO DE 01/01/2023 ATÉ 31/12/2023					
RELATÓRIO DE DEVEDORES DE SUPRIMENTO DE FUNDOS EM 31/12/2023						
NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO	EMPENHO	VALOR	Saldo
ELIEZER BISPO DOS SANTOS	789.727.602-34	Diretor do Pronto Atendimento Dr José Adelino da Silva	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR JOSE ADELINO DA SILVA	0002695/2023	3.000,00	3.000,00
RAYMISON CORREA DA SILVA	567.119.302-82	DIRETOR DO SAMU	SAMU	0002708/2023	3.000,00	3.000,00
ELIEZER BISPO DOS SANTOS	789.727.602-34	Diretor do Pronto Atendimento Dr José Adelino da Silva	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DR JOSE ADELINO DA SILVA	0002696/2023	5.000,00	5.000,00
RAYMISON CORREA DA SILVA	567.119.302-82	DIRETOR DO SAMU	SAMU	0002706/2023	5.000,00	5.000,00
TOTAL					16.000,00	16.000,00



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

2.6. DA CONTA OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO

No ativo circulante foram identificados os seguintes registros contábeis:

CÓDIGO	ENTIDADE	VALOR EM 31/12/2022	VALOR EM 2023/2024
1.1.3.8.1.99.77.00.00.00	ELIANA PASINI	R\$ 41.281,12	R\$ 24.487,27
1.1.3.8.1.99.76.00.00.00	GRUPO GAY DE RONDÔNIA CNPJ 07.407.435/0001-02	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 59.487,27

2.7. DAS CONTAS DE CONSIGNAÇÃO

Após análise das consignações, identificamos valores indevidamente registrados nos saldos das contas analíticas que compõem a conta sintética de Consignações, com os seguintes códigos:

- Código completo 2.1.8.8.1.01.00.00.00.00, código reduzido 1113;
- Código completo 2.1.8.8.2.01.00.00.00.00, código reduzido 21379;
- Código completo 2.1.8.8.3.01.00.00.00.00, código reduzido 23814.

No encerramento do exercício de 2023, encontramos na conta de Consignações saldos no valor de R\$ 1.751.619,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

2.8. DO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas, em confronto com as realizadas – por força do art. 102 da Lei 4.320/1964. Nele se expressam, segundo o MCASP/STN:

(...) as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especializando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação; as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
RONDÔNIA
30.634.740/0001-40



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

ANEXO XII - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
PERÍODO: 2023 – ANUAL

Receitas orçamentárias	Previsão inicial (a)	Previsão atualizada (b)	Receitas realizadas c)	Saldo d=(c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	109.475.330,00	142.520.176,15	144.736.246,06	2.216.069,91
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	5.363.190,00	6.064.924,48	4.774.932,06	-1.289.992,42
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	104.112.140,00	136.455.251,67	139.899.739,96	3.444.488,29
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL Arrecadadora	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	61.574,04	61.574,04
RECEITAS DE CAPITAL (II)	18.994.489,00	20.179.170,00	9.117.778,31	-11.061.391,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.994.489,00	20.179.170,00	8.134.696,12	-12.044.473,88
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	983.082,19	983.082,19
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV)	128.469.819,00	162.699.346,15	153.854.024,37	-8.845.321,78
OPERAÇÃO DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operação de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV+V)	128.469.819,00	162.699.346,15	153.854.024,37	-8.845.321,78
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	332.782.006,74	0,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	128.469.819,00	162.699.346,15	486.636.031,11	323.936.684,96



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	38.813.417,16	34.924.852,61	-3.888.564,55
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	38.813.417,16	34.924.852,61	-3.888.564,55
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas orçamentárias	Dotação inicial (e)	Dotação atualizada (f)	Despesas empenhadas (g)	Despesas liquidadas (h)	Despesas pagas (i)	Saldo da dotação j=(f-g)
Despesas Correntes (IX)	454.104.299,00	520.404.023,54	471.165.877,22	460.803.164,51	460.665.842,74	49.238.146,32
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	301.103.185,00	339.999.291,49	320.257.345,42	320.257.345,42	320.257.345,42	19.741.946,07
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	153.001.114,00	180.404.732,05	150.908.531,80	140.545.819,09	140.408.497,32	29.496.200,25
DESPESAS DE CAPITAL (X)	20.115.028,00	29.457.287,39	15.470.153,89	12.262.812,24	12.262.812,24	13.987.133,50
INVESTIMENTOS	20.115.028,00	29.457.287,39	15.470.153,89	12.262.812,24	12.262.812,24	13.987.133,50
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	474.219.327,00	549.861.310,93	486.636.031,11	473.065.976,75	472.928.654,98	63.225.279,82

Com o propósito de assegurar a regularidade do balanço orçamentário, examinamos todas as publicações de decretos de créditos adicionais emitidos ao longo do ano de 2023.

Nossa análise concentrou-se na validação do respaldo orçamentário para os créditos ordinários (suplementares e especiais), verificando se estavam devidamente respaldados no a) superávit financeiro, b) excesso de arrecadação e c) no caso de realocações, se a rubrica de onde os recursos foram retirados foi de fato reduzida.

Após revisão do total das somas dos decretos de créditos adicionais referentes ao exercício em questão, constatamos que eles estão em conformidade com os parâmetros legais.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

Decreto	Data	Dotação	Secretaria	Realocação	Superávit	Excesso arrecadação	Resultado da verificação	Observações
18741	18/01/23	08.31	SEMUSA/FMS			15.800.000,00	ok Lançado Consolidado FL. 9-Fonte Recursos 1.604, verificada conforme DOMER nº3395 - 20/01/23	Verificamos o balancete da receita constatamos que houve excesso de arrecadação na ordem de R\$ 16.019,923,14 do código 1.604 o qual comporta esse valor no Decreto de Arrecadação
18875	22/03/23	08.01	SEMUSA	4.335.784,81			ok Lançado Consolidado FL.07,128,142,143,127- Fonte Recursos 2.621,2600, verificada conforme DOMER nº3440 - 27/03/23	
18876	23/03/23	08.01	SEMUSA		4.157.181,76		ok Lançado Consolidado FL.07,106-Fonte Recursos 2.500,1002, verificada conforme DOMER nº3440 - 27/03/23	
19013	23/05/23	08.01	SEMUSA			50.000,00	OK Lançado Consolidado FL 22 - 43- Fonte Recursos 1.600.9010, verificada conforme DOMER nº3481 -26/05/23	alocado/Despesa 4.4.90.52
19012	23/05/23	08.01	SEMUSA		7.685.911,29		OK Lançado Consolidado FL 15-16- Fonte Recursos 2.601- 2.621- 2.709, verificada conforme DOMER nº3481 -26/05/23	Alocado /Despesa - 3.3.90.39 - 4.4.90.52- 4.4.90.92
19072	19/06/23	08.01	SEMUSA		4.334.403,88		OK Lançado Consolidado FL 11-12 - Fonte Recursos 2.602, verificada conforme DOMER nº3499 - 21/06/23	Alocado/Despesa 3.3.90.30- 4.4.90.52
19083	22/06/23	08.01	SEMUSA			630.000,00	OK Lançado Consolidado FL 11 - Fonte Recursos 1.621, verificada conforme DOMER nº3501 - 23/06/23	Alocado/Despesa 3.3.90.30
19142	14/07/23	08.01	SEMUSA		341.142,00		OK Lançado Consolidado FL 21-Fonte Recursos 2.500- verificada conforme DOMER nº 3518 - 18/07/23	Alocado/Despesa 3.3.90.40
19072	16/06/23	08.01	SEMUSA		4.334.403,88		OK Lançado Consolidado FL 12-Fonte Recursos 2.602, verificada conforme DOMER nº 3525 - 27/07/23	Realoca/Despesa 3.3.90.30
19281	24/08/23	08.01	SEMUSA		1.815.885,50		OK Lançado Consolidado FL 13 - Fonte Recursos 2.600 - 2.601- 2.600.9009, verificada conforme DOMER nº 3546 - 25/08/23	Alocado/Despesa - 3.3.90.30 - 3.3.90.39
19343	05/09/23	08.01	SEMUSA			280.707,20	OK Lançado Consolidado FL 20-Fonte Recursos 1.601 - 1.600.9009 , verificada conforme DOMER nº 3555-09/09/23	Alocado/Despesa 3.3.90.39
19441	09/10/23	08.01	SEMUSA			1.000.000,00	OK Lançado Consolidado -Fonte Recursos 1.600.9009, verificada conforme DOMER nº 3578 -	Alocado /Despesa - 4.4.90.52



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

							11/10/23	
19440	09.10.23	08.01	SEMUSA		2.632.483,96		NÃO ESTÁ NO CPE Consolidado ATÉ 03/11/23 -Fonte Recursos 2.500, verificada conforme DOMER nº 3578 -11/10/23	Alocado /Despesa - 3.3.90.32 – 3.3.90.14 – 3.3.90.30 – 3.3.90.39 4.4.90.51 – 4.4.90.52
19487	25/10/23	08.01	SEMUSA			2.000.000,00	Não está no CPE até 31/10/23 -Fonte Recursos 1.600.9005, verificada conforme DOMER nº 3589 -27/10/23	Alocado /Despesa - 3.3.90.39
19491	26/10/23	08.01	SEMUSA		57.795,62		Não está no CPE até 31/10/23 -Fonte Recursos 2.632, verificada conforme DOMER nº 3589 -27/10/23	Alocado /Despesa - 3.3.90.93
19492	26/10/23	08.01	SEMUSA			50.000,00	NÃO ESTÁ NO CPE ATÉ 03/11/23 -Fonte Recursos 1.632 a conforme DOMER nº 3589 -27/10/23	Alocado /Despesa - 4.4.90.52
19501	31/10/23	08.01	SEMUSA			1.184.681,00	NÃO ESTÁ NO CPE ATÉ 31/12/23 -Fonte Recursos 1.601.3110, verificada conforme DOMER nº 3592 - 01/11/23	Alocado /Despesa - 4.4.90.52
19502	31/10/23	08.01	SEMUSA	1.315.277,00			NÃO ESTÁ NO CPE ATÉ 30/11/23 -Fonte Recursos 1.601.3110, verificada conforme DOMER nº 3592 - 01/11/23	Realocado /Despesa - 4.4.90.52
19625	07/12/23	08.31	SEMUSA	862.025,99			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 2.601.9008, 2.600.9008, 2.600.9009, 2.601.9009 - verificada conforme DOMER nº 3618 -11/12/23	Realoca /Despesa - 3.3.90.39
19607	04/12/23	08.31	SEMUSA	400.000,00			ATÉ 31/12/23 NÃO ESTÁ NO CP- Fonte Recurso 2.500, - verificada conforme DOMER nº 3615 - 06/12/23	Realoca /Despesa - 3.1.90.13



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

3. RELATÓRIO DE AUDITORIA SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. DOS GASTOS COM SAUDE

Este capítulo, trata-se de exibir matérias sobre a execução dos orçamentos quanto à legalidade e legitimidade, bem como do cumprimento dos limites constitucionais e legais da Secretaria de Saúde, conforme o inciso III, art. 6º da Instrução Normativa nº. 65/2019/TCERO.

Os gastos destinados às ações e serviços públicos de saúde totalizaram R\$ 311.666.807,31 (trezentos e onze milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, oitocentos e sete reais e trinta e um centavos). Esse valor corresponde a 25,02% (vinte e cinco inteiros e dois centésimos por cento) da Receita proveniente de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais, que totaliza R\$ 1.245.647.078,97 (um bilhão, duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos).

Essa alocação demonstra o cumprimento das obrigações constitucionais de destinar, no mínimo 15% (quinze por cento) dos recursos para a saúde, conforme previsto no Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Emenda Constitucional Nº 29/2000.

Tabela – Despesas próprias com Saúde:

(Em R\$ 1,00)

Especificação	Valor da Receita Apurada até o 3º Quadrimestre/2023	Limites Constitucionais	
		Mínimo Aplicado Apresentado até o 3º quadrimestre/2023	Aplicado até o 3º quadrimestre/2023
Receitas para apuração da aplicação em ações e serviços de saúde	1.245.647.078,97	186.847.061,85	311.666.807,31
Percentual mínimo de aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	25,02%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde. Elaborado pela Coordenadoria Geral de Contabilidade/SEMFAZ.

Nota: As despesas totais empenhadas com ações e serviços de saúde somam **R\$ 486.636.031,11**, até o 3º quadrimestre de 2023, considerando todas as fontes de financiamento da saúde (Cota-parte, Convênios e Outras Transferências)

Durante o exercício, procedemos à avaliação dos empenhos destinados à aplicação em saúde, verificando sua conformidade com a Lei Complementar nº 141, de 13/01/2012. Quaisquer inconsistências identificadas foram prontamente encaminhadas para correções. A tabela de conferência detalhada está disponível ao final deste relatório, em anexo.

Realizamos uma verificação nos empenhos de aplicação na área de saúde e verificamos sua regularidade:

Planilha de Análise dos Empenhos – Índice Da Saúde 2023					
Ord	Nº Empenho	Dotação orçamentaria	Data de empenho	De0073crição do objeto	Parecer da auditoria
1	2023/000005	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.17.00	03.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVICO DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE TESTE RAPIDOS DE TUBERCULOSE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

2	2023/0000 01	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.43.00	03.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
3	2023/0000 07	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.16.00	05.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRAPARTIDA REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE PORTO VELHO - LACEM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
4	2023/0000 08	1012203362.676000. 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.91.00	05.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTACAO DE SERVICOS OBRA REMANESCENTE DE CONSTRUCAO DO LABORATORIO MUNICIPAL DE PORTO VELHO - LACEM, PELO PERIODO D E 12 MESES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
5	2023/0000 13	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.16.00	09.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVICOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAUDE RAFAEL VAZ E SILVA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
6	2023/0000 11	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.16.00	09.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTACAO DE SERVICOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZACAO, CONSERVACAO, DESINFECACAO DE SUPERFICIES E MOBILIARIOS E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS GRU PO "D", NA MATERNIDADE MUNICIPAL MAE ESPERANCA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
7	2023/0000 32	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.17.00	18.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO PREVETIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS ULTRASSONOGRAFIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
8	2023/0000 24	1012203362675000 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.43.00	18.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA DE MEDIA TENSAO PARA ATENDER O ALMOXARIFADO DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
9	2023/0000 33	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.25.00	19.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENCAO PREVETIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTOS ULTRASSONOGRAFIA, PARA ATENDER AS UNIDADES DE CENTROS DE ESPECIALIDADE MEDICA, POLICLINICA RAFAEL VAZ E SILVA, CENTRO INTEGRADO MATERNO INFANTIL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
10	2023/0001 30	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00 3.1.90.13.02.01	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
11	2023/0001 41	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00 3.1.90.13.02.01	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA COVID, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO /2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

					13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
12	2023/0000 71	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.10.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
13	2023/0000 72	1012203362217000 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.05.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
14	2023/0000 78	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.10.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
15	2023/0000 93	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
16	2023/0000 99	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
17	2023/0001 06	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.45.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

18	2023/0001 07	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
19	2023/0001 11	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.37.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
20	2023/0001 13	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
21	2023/0001 14	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.40.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
22	2023/0001 15	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.43.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

23	2023/0001 21	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00 3.1.90.04.99.01	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
24	2023/0001 28	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
25	2023/0001 31	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00 3.1.90.04.99.01	20.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA COVID, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
26	2023/0001 60	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00 3.1.90.13.02.01	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
27	2023/0001 48	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

28	2023/0001 57	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
29	2023/0001 94	1012203362.675000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
30	2023/0001 43	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
31	2023/0001 44	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00 3.3.90.49.01.00	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
32	2023/0001 58	1030503352.058000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.01.01	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA FNS ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

33	2023/0001 72	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.52.00	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
34	2023/0001 95	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00 3.1.90.92.01.00	23.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
35	2023/0002 18	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00 3.1.90.91.08.00	24.01.2023	EMPENHO ESTIMATIVO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
36	2023/0002 24	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.33.00	24.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA -- PNACS ESTATUTARIO, MES DE JANEIRO/2023, REFERENTE A VERBA 646, CONFORME OS OFICIOS Nº136/CGF/GAB/SEMUSA DE 11 DE JANEIRO DE 2022 Nº6485/2022/DG P/GABINETE/SEMUSA DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022. PROCESSO Nº 00002106/20 23-74 – GRATIFICACAO POR EXERCICIO DE FUNCOES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
37	2023/0002 35	1012203362.217000. 3.1.90.94.00.00 3.1.90.94.01.01	25.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA RECISAO SEMUSA, REFERENTE AO PERIODO DE JANEIRO A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

38	2023/0002 33	1012203362.675000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.10.00	25.01.2023	LOCACAO DE IMOVEL PARA INSTALACAO DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONTRATO No 102/PGM/2019 NO PERIODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023 CONFORME DESPACHO ADMINISTRATIVO FLS No 1405 CEO No 084 FLS No 1406 PROCESSO 08.00351-05 /2018.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
39	2023/0002 46	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.50.00	26.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGICOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
40	2023/0002 43	1012203362.675000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.10.00	26.01.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL COM A FINALIDADE DE ACOMODAR AS INSTALACOES DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, COMPLEXO ADMINISTRATIVO, INCLUINDO O DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE - VIDA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
41	2023/0002 42	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.10.00	26.01.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM LOCACAO DE IMOVEL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS INSTALACOES DO CAPSI.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

42	2023/0002 50	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.07.00	27.01.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE FORNECIMENTO DE REFEICOES PREPARADAS PREPODERANTEMENTE PARA EMPRESA, ALMOCO, JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DO SISTEMAS SELF-SERVICE PARA ATENDIMENTO DE SERVIDORES PLANTONSTAS FICANDO A CARGO DA CONTRATADA O PREPARO, TRANSPORTE E ENTREGA DA ALIMENTACAO PRONTA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
43	2023/0002 49	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.78.00	27.01.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE HIGIENIZACAO E LIMPEZA HOSPITALAR , LABORATORIAL E AMBULATORIAL - HIGIENIZACAO, CONSERVACAO, DESINFECCAO DE SUPERFICIES E MOBILIARIOS E RECOLHIMENTO DOS RESIDUOS GRUPO "D", PARA ATENDER AS AREAS FISICAS PERTENCENTES AS UNIDADES DE SAUDE DA SEMUSA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
44	2023/0002 70	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.07.00	30.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS DE FORNECIMENTOS DE REFEICOES PREPARADAS E TRANSPORTADAS POR MIO DE SISTEMA DE SELF SERVICES PARA ATENDIMENTO AOS SERVIDORES POR REGIMES DE PLANTAO, PARA ATENDER A SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
45	2023/0002 62	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.78.00	30.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS DE HIGIENIZACAO E AMBULATORIAL, HIGIENIZACAO E CONSERVACAO DESINFECCAO DE SUPERFICIES E MOBILIARIOS E RECOLHIMENTOS DOS RESIDUOS DO GRUPO D, PARA ATENDERR AS ASREAS FISICAS PERTENCENTES AS USF E UBS,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

46	2023/0002 67	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.78.00	30.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM EXTRA-HOSPITALAR SECAGEM, CALAMDRAGEM E ENTREGA DE KITS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
47	2023/0002 75	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.16.00	31.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MAO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
48	2023/0002 77	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.16.00	31.01.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES A MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MAO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
49	2023/0002 90	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 - 3.3.90.30.39.00	01.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO REFERENTE A PECAS DAB, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SEMUSA,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
50	2023/0003 01	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.04.00	01.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS OXIGENIO E AR COMPRIMIDO GASOSO E LIQUEFEITO, COM CEDENCIA EM COMODATO DE CILINDRO E TANQUE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

51	2023/0002 83	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.04.00	01.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE GASES MEDICINAIS E OXIGENIO MEDICAL GASOSO E AR COMPRIMIDO MEDICAL GASOSO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
52	2023/0003 61	1012203362.675000. 3.3.90.92.00.00 3.3.90.92.39.00	08.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR, PARA PAGAMENTO DAS NOTAS FISCAIS No 1.0 21 FL. 335 E NOTA No 1.025 FL. 338 , DEVIDO A ANULACAO DO EMPENHO No 491/2022, FL. 359/360, CONFORME O DESPACHO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, FL. 356 A 358.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
53	2023/0003 17	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	02.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS DE VIGILANCIA E SERGURANCA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
54	2023/0003 14	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.09.00	02.02.2023	AQUISICAO FUTURA E PARCELADA DE MEDICAMENTOS BASEADOS EM PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PRECOS FIXADOS NA TABELA DE PRECOS DE MEDICAMENTOS DO GOVERNO FEDERAL MINISTERIO DA SAUDE / CMED.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

55	2023/0003 18	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	02.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS E VIGILANCIA E SERGURANCA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
56	2023/0003 34	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	03.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS E VIGILANCIA E SERGURANCA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
57	2023/0003 33	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	03.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS E VIGILANCIA E SERGURANCA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
58	2023/0003 35	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	03.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTACAO DE SERVICOS E VIGILANCIA E SERGURANCA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

59	2023/0003 57	1030103172.664000. 3.3.90.48.00.00 3.3.90.48.01.00	07.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM PROGRAMA MAIS MEDICOS - AUXILIO MORADIA, REFERENTE AO MES DE JANEIRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
60	2023/0003 66	1030303162.661000. 3.3.90.14.00.00 3.3.90.14.14.00	09.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONCESSAO DE DIARIAS PARA O/A SERVIDOR(A) JANIO SOUZA DA ROCHA JUNIOR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
61	2023/0003 73	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.16.00	14.02.2023	Papel Reciclado, formato A4, gr 267,35 amatura de 75g/m2, tamanho 210 mm x 297 mm.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
62	2023/0003 82	1012203362.675000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.16.00	14.02.2023	Empenho orçamentario para aquisição de material de expediente, como: Papel Sulfite, Papel Reciclado, Cola Branca.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
63	2023/0003 81	1012203362.675000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.16.00	14.02.2023	Empenho orçamentário para aquisição de material de expediente, como: papel sulfite, caneta esferográfica, apontador de lapis, borracha, tesoura, régua, umedecedor de dedos, corretivo, caneta destaca texto, fita adesiva, pincel atômico, prancheta, liga elastica, e papel vergê.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

64	2023/0004 04	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.11.00	17.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO QUIMICO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
65	2023/0003 96	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.11.00	17.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO QUIMICO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
66	2023/0003 97	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.11.00	17.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO QUIMICO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
67	2023/0003 98	1030203292.396000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.11.00	17.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO QUIMICO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
68	2023/0004 18	1012203362.217000. 3.1.91.92.00.00 3.1.91.92.05.00	22.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA – FNS ESTATUTARIO, MES DE FEVEREIRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

69	2023/0004 12	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00 3.1.90.04.01.02	22.02.2023	EMISSAO DE SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO DE FEVEREIRO/2023, PROCESSO No00600.00002107-2023 –ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SEM 40% COVID.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
70	2023/0004 15	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00 3.1.90.92.01.00	22.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO DE FEVEREIRO/2023, PROCESSO No 0600.0000 2107-2023 – DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
71	2023/0004 40	1012203362.675000. 3.3.90.92.00.00 3.3.90.92.93.00	23.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR REFERENTE COM CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVICOS MEDICOS DE ANESTESIOLOGICOS, PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL..	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
72	2023/0004 33	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00 3.1.90.91.08.00	23.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOPA SEMUSA - RESCISAO, MES DE FEVEREIRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
73	2023/0004 39	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.47.00	23.02.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO/2023, PROCESSO No 00002098/2023-66 – LICENCA PREMIO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

74	2023/0004 28	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	23.02.2023	EMPENHO ORÇAMENTARIO PARA COBRIR DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE PELICULAS PARA CAMARA LASER 25X30CM E 35X43CM DVM CX C/ 125 PELICULAS, COMPATIVEL COM O EQUIPAMENTO DRY KODAK/ CA RASTREAM	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
75	2023/0004 58	1030103172.664000. 3.3.90.48.00.00 3.3.90.48.01.00	27.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS PARA PAGAMENTO DO AUXILIO MORADIA DO PROGRAMA MAIS MEDICOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
76	2023/0004 60	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00 3.3.90.46.01.00	28.02.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DO AUXILIO ALIMENTACAO DO PROGRAMA MAIS MEDICOS, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
77	2023/0004 61	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	01.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (MASCARAS E ESPARADRAPO)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
78	2023/0004 64	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	01.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (MASCARAS E ESPARADRAPO)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

79	2023/0004 70	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00 3.1.90.13.01.01	02.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO FGTS FOPA REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
80	2023/0004 71	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00 3.1.90.13.01.01	02.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO FGTS FOPA, REFERENTE AO MES DE FEVEREIRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
81	2023/0004 73	1012203362.675000. 3.3.90.92.00.00 3.3.90.92.39.00	03.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA DE EXERCICIO ANTERIOR REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELETRICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
82	2023/0004 79	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.07.00	06.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REFEICAO TIPO MARMITEX, com peso minimo de 660 g.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
83	2023/0004 80	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.07.00	06.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MARMITEX E KIT LANCHE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

84	2023/0004 84	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.35.00	07.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE AQUISIÇÃO DE REAGENTES DE USO BIOTECNICO PARA EXAMES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
85	2023/0004 85	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.05.00	07.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM RENOVACAO DO CONTRATO No 01/2022/COJUSA/PGM, REFERENTE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVICO DE FISICA MEDICA PARA ELABORACAO DOS LAUDOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DOS EQUIPAMENTOS, LEVANTAMENTO RADIOMETRICO E MEMORIAL DESCRITIVO PARA AS UNIDADES DE SAUDE, NO PERIODO DE 13 DE MARCO A DEZEMBRO DE 2023 (9 MESES E 17 DIAS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
86	2023/0005 28	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	14.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIIS DESCARTAVEIS, CLAMP UMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
87	2023/0004 93	1030503352.058000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.07.00	08.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE FORMULA LACTEA INFANTIL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
88	2023/0004 93	1030503352.058000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.07.00	08.03.2023	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ (FORMULA INFANTIL DE PARTIDA PARA LACTANTES DE 0 A 6 MESES)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

89	2023/0004 99	1012203362.675000. 3.3.90.47.00.00 3.3.90.47.15.00	09.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM REALIZACAO DE PAGAMENTO AO ORGAO DE TRANSITO ESTADUAL COMPETENTE, DETRAN/RO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
90	2023/0005 14	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	10.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (FIOS DE SUTURA)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
91	2023/0005 13	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	10.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (FIOS DE SUTURA)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
92	2023/0005 17	1030203292.280000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.24.00	13.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISICAO DE MATERIAL DE RESGATE (SAMU)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
93	2023/0005 24	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	14.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIS DESCARTAVEIS, CLAMP UMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

94	2023/0005 37	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	15.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIS DESCARTAVEIS, CLAMP UMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
95	2023/0005 36	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	15.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIS DESCARTAVEIS, CLAMP UMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
96	2023/0005 39	1030203292.669000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.32.00	15.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA – IMPRESSORAS MONOCROMATICAS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
97	2023/0005 43	1030503352.058000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00	15.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA – IMPRESSORAS MONOCROMATICAS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
98	2023/0005 45	1030303162.661000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.34.00	16.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMATICA – IMPRESSORAS MONOCROMATICAS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

99	2023/0005 46	1030203292.669000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.42.00	17.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA RELACIONADA AO CONVENIO 580/PGE – 2022, ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUSA E A SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SESAU, SUPRA EM BENEFICIO DO SAMU PORTO VELHO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
100	2023/0005 50	1030203292.669000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.08.00	20.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA DE SISTEMA DE ULTRASSONOGRRAFIA TOTALMENTE DIGITAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
101	2023/0005 52	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.20.00	20.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EQUIPAMENTO ANALÓGICO DE RAIO-X	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
102	2023/0005 62	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.16.00	21.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE DO ABUNA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
103	2023/0005 63	1012203362.676000. 4.4.90.51.00.00 4.4.90.51.91.00	21.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA VISTA ALEGRE DO ABUNA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

104	2023/0005 54	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	21.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM SRP Nº 021/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (BOLSA COLETORA E SONDAS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
105	2023/0005 90	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00 3.1.91.13.03.01	22.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA –FNS ESTATUTARIO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
106	2023/0005 91	1012203362.675000. 3.3.91.39.00.00 3.3.91.39.50.00	22.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA –FNS ESTATUTARIO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
107	2023/0005 82	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00 3.1.90.04.99.01	22.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MES DE MARÇO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
108	2023/0005 95	1012203362.675000. 3.3.90.92.00.00 3.3.90.92.92.00	23.03.2023	EMPENHO PARA PAGAMENTO DE DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (ALGODÃO, HIDROFILO, SONDA URETRAL, CATETER URETRAL E OUTROS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

109	2023/0006 04	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	23.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERAL HOSPITALAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
110	2023/0006 07	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	23.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERAL HOSPITALAR (AVENTAL DE PROTECAO IMPERMEAVEL MANGA LONGA)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
111	2023/0005 93	1012203362.217000. 3.1.90.94.00.00 3.1.90.94.01.01	23.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA – RESCISAO COVID, MES DE MARCO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
112	2023/0006 03	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00 3.1.90.11.47.00	23.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS ESTATUTARIO REFERENTE AO MES DE MARCO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
113	2023/0006 26	1012203362.674000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.16.00	24.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM – AQUISICAO DE MATERIAIS DE CONSUMO E EXPEDIENTE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

114	2023/0006 22	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00 3.1.90.91.08.00	24.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA RECISAO SEM COVID, MES DE MARCO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
115	2023/0006 25	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00 3.1.90.92.01.00	24.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, MES DE MARCO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
116	2023/0006 27	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00 3.1.90.92.01.00	24.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MES DE MARCO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
117	2023/0006 29	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00 3.1.90.92.01.00	24.03.2023	EMISSAO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA – PD, MES DE MARCO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
118	2023/0006 51	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	27.03.2023	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 D OBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS, NAO ESTERIL. Pacote com 500 unidades.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

119	2023/0006 62	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	27.03.2023	COMPRESSA DE GAZE 7,5 X 7,5 CM 5 D OBRAS, 8 CAMADAS 13 FIOS, NAO ESTERIL. Pacote com 500 unidades.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
120	2023/0006 37	1012203362.675000. 4.4.90.40.00.00 4.4.90.40.04.00	27.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS DE AQUISICAO DE SWITCHS GERENCIAVEIS PARA UTILIZACAO DO ANEL OPTICO, CONVERSORES DE MIDIA E TRANSCEIVERS,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
121	2023/0006 61	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	27.03.2023	EMPENHO COBRIR DESPESAS COM AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (COMPRESSAS DE CAMPOOPERATORIO, COMPRESSAS DE GAZES ESTERIL E NAO ESTERIL)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
122	2023/0006 74	1012203362.675000. 3.3.90.47.00.00 3.3.90.47.10.00	28.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM PAGAMENTO DE TAXAS, REFERENTE AOS CONTRATOS DE REPASSE OGU	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
123	2023/0007 03	1030103172.664000. 4.4.90.52.00.00 4.4.90.52.24.00	28.03.2023	PRANCHA DE IMOBILIZACAO DE MADEIRA COM JOGO DE CINTOS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

124	2023/0006 76	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	28.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (ALGODAO, HIDROFILO, SONDA URETRAL, CATETER URETRAL E OUTROS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
125	2023/0006 86	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.36.00	28.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A AQUISICAO DE MATERIAL PENSO (ALGODAO, HIDROFILO, SONDA URETRAL, CATETER URETRAL E OUTROS)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V
126	2023/0006 81	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00 3.3.90.30.25.00	28.03.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PECAS E ASSISTENCIA 24HORAS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
127	2023/0006 88	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.20.00	28.03.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PECAS E ASSISTENCIA 24 HORAS EXECUTADAS DE FORMA CONTINUA NOS EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO , CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
1	2023/0010 32	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	02.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
2	2023/0010 34	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00 3.3.90.39.77.00	02.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

3	2023/0010 29	1012203362.675000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.35.00	02.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
4	2023/0010 30	1012203362.675000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.35.00	02.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
5	2023/0010 31	1012203362.675000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.35.00	02.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
6	2023/0010 22	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	02.05.2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPO MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL COM CÂMARA FLEXÍVEL DISPOSITIVO PARA INFUSÃO, CONTROLE DE FLUXO E DOSAGEM DE SOLUÇÕES PARENTERAIS. COMPOSTO DE LANCETA PERFURANTE PARA CONEXÃO AO RECIPIENTE DE SOLUÇÃO, CÂMARA TRANSPARENTE PARA VISUALIZAÇÃO DO GOTEJAMENTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
7	2023/0010 33	1030503352.058000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	02.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
8	2023/0010 28	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.99.00	02.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (AGULHA, RAQUI, ALGODÃO, DEVIDO A ANULAÇÃO DO EMPENHO N. 002995/2022)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
9	2023/0010 39	1012203362.675000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
10	2023/0010 42	1030203292.280000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

11	2023/0010 43	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
12	2023/0010 46	1012203362.676000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.39.16.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE RAFAEL VAZ E SILVA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
13	2023/0010 49	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	03.05.2023	AQUISIÇÃO DE DE INSUMOS ESPECÍFICOS DO SUS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
14	2023/0010 40	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
15	2023/0010 47	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
16	2023/0010 38	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
17	2023/0010 41	1012203362.675000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
18	2023/0010 45	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

19	2023/0010 35	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	03.05.2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO PREDIO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA SÃO SEBASTIÃO, REFERENTE AO 1º E 2º MESES DA REFORMA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
20	2023/0010 37	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
21	2023/0010 44	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.77.00	03.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
22	2023/0010 53	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	04.05.2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
23	2023/0010 54	1030303162.302000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	04.05.2023	AQUISIÇÃO DE DE INSUMOS ESPECÍFICOS DO SUS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
24	2023/0010 55	1030303162.302000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	04.05.2023	AQUISIÇÃO DE DE INSUMOS ESPECÍFICOS DO SUS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
25	2023/0010 62	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.01.01	05.05.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DA SEMUSA DO MÊS DE ABRIL/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
26	2023/0010 74	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	08.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR , LABORATORIAL E AMBULATORIAL – HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO “D”, PARA ATENDER AS ÁREAS FÍSICAS PERTENCENTES AS UNIDADES DE SAÚDE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

				DA SEMUSA.	
27	2023/0010 69	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.01	08.05.2023	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E COMPLEXO ADMINISTRATIVO E VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
28	2023/0010 76	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.02	08.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
29	2023/0010 78	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.03	08.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
30	2023/0010 80	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.04	08.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO QUÍMICO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
31	2023/0010 83	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.05	09.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPE AUTO SELANTE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
32	2023/0010 97	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.06	09.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO (ENVELOPE AUTOSELANTE).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
33	2023/0010 88	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.07	09.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

34	2023/0010 90	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.08	09.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO QUÍMICO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
35	2023/0010 93	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.09	09.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ESTERILIZAÇÃO EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, ENVELOPE AUTO SELANTE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
36	2023/0011 09	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.10	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
37	2023/0011 10	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.11	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
38	2023/0011 13	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.12	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
39	2023/0011 17	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.13	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
40	2023/0011 06	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.14	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM P/ PREST. DE SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL -HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DO GRUPO "D".	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
41	2023/0011 07	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.15	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM P/ PREST. DE SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL -HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS DO GRUPO "D".	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

42	2023/0011 20	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.16	11.05.2023	EMPENHO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O SERVIDOR LEIRSON DA SILVA CARVALHO, COM OBJETIVO DE REALIZAREM LEVANTAMENTO DE MANUTENÇÃO PREDIAL PARA FISCALIZAR SERVIÇOS EXECUTADOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
43	2023/0011 14	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.17	11.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHOS DE AR-CONDICIONADO TIPO JANELA E SPLIT.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
44	2023/0011 23	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.18	11.05.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FRASCOS E BISNAGAS I).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
45	2023/0011 25	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.19	12.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
46	2023/0011 24	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.20	12.05.2023	AQUISIÇÃO DO SEGUINTE INSUMO: CATETER INTERMITENTE HIDROFÍLICO VAPRO Nº 12.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
47	2023/0011 35	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.21	15.05.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS I	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
48	2023/0011 36	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.22	15.05.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
49	2023/0011 37	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.23	15.05.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

50	2023/0011 29	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.24	15.05.2023	PROCESSO SEQUENCIAL CORRESPONDENTE AO PROCESSO Nº 08.00080/2018 -CONTRATO Nº PSA/023/2018 ENERGIA ELETRICA DE BAIXA TENSÃO REFERENTE AS FATURAS DO MS DE ABRIL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
51	2023/0011 30	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.25	15.05.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS III.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
52	2023/0011 28	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.26	15.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DO SEGUINTE INSUMO: 900 UNIDADES DE SONDA URETRAL DE ALIVIO Nº08.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
53	2023/0011 34	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.27	15.05.2023	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMACAO LABORATORIAL	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
54	2023/0011 40	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.28	16.05.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMPRIMIDOS II.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
55	2023/0011 47	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.29	16.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
56	2023/0011 49	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.30	16.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS COM FORNECIMENTO DE PEÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
57	2023/0011 50	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.31	17.05.2023	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA O/A SERVIDOR(A) FABIOLA BARROS RIBEIRO, DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

58	2023/0011 53	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.32	17.05.2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
59	2023/0011 55	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.33	18.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
60	2023/0011 56	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.34	18.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
61	2023/0011 59	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.35	19.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COPOS ECOLÓGICOS E BIODEGRADÁVEIS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
63	2023/0011 71	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.37	19.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
64	2023/0011 79	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.38	19.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
65	2023/0011 84	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.39	22.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
66	2023/0011 90	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.40	22.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

67	2023/0012 08	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.41	22.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
68	2023/0012 12	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.42	22.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
69	2023/0012 13	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.43	22.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
70	2023/0012 14	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.44	22.05.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MES DE MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
71	2023/0012 22	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.45	23.05.2023	ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022/COJUSA/PGM, CUJO OBJETO E A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
72	2023/0012 25	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.46	23.05.2023	LIQUIDAÇÃO DA DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA RESCISÃO COVID, MÊS MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
73	2023/0012 27	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.47	23.05.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO COVID, REFERENTE A MAIO/2023, RETENCAO DE DESPESA FOLHA PAGAMENTO RESCISÃO – COVID19, REFERENTE A MAIO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
74	2023/0012 36	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.48	25.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE DOSIMETRIA PESSOAL, A FIM DE ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE-SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

75	2023/0012 47	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.49	29.05.2023	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS, EXERCÍCIO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
76	2023/0012 48	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.50	29.05.2023	CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA TRÊS MARIAS, EXERCÍCIO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
77	2023/0012 44	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.51	29.05.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO FGTS SEMUSA REFERENTE AO MÊS DE MAIO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
78	2023/0012 57	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.52	29.05.2023	INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO DO CAPS TRÊS MARIAS, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
79	2023/0012 56	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.53	29.05.2023	AQUISIÇÃO, DE MATERIAL PENSO - CIRURGICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
80	2023/0012 57	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.54	29.05.2023	INDENIZAÇÃO SUBSTITUTIVA REFERENTE A REFORMA DO PRÉDIO DO CAPS TRÊS MARIAS, TENDO EM VISTA O ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 052/PGM/2006.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
81	2023/0012 62	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.55	30.05.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
82	2023/0012 64	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.56	30.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA (UNIÃO BANDEIRANTES).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

83	2023/0012 67	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.57	30.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA FABIO JUNIOR PEREIRA DE SOUZA (UNIÃO BANDEIRANTES).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
84	2023/0012 66	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.58	30.05.2023	AQUISIÇÃO, DE MATERIAL PENSO - CIRURGICAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA COM RECURSO DE EMENDA PARLAMENTAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
85	2023/0012 75	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.59	31.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA DIGITALIZADORA DE RAIO-X E MAMOGRAFIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
86	2023/0012 76	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.60	31.05.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
87	2023/0012 83	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.61	31.05.2023	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
88	2023/0013 08	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.62	02.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
90	2023/0013 21	1030503352.058000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	06.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
91	2023/0013 27	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	07.06.2023	CONTRATAÇÃO COM EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTRA-HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

92	2023/0013 31	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.07.00	07.06.2023	CONTRATAÇÃO-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
93	2023/0013 51	1030303162.661000. 3.3.90.14.00.00. 3.3.90.14.14.00	16.06.2023	LIQUIDACAO DE DIARIAS REFERENTE AO EMPENHO Nº 1351 /2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
94	2023/0013 70	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	19.06.2023	AQUISICAO DE MEDICAMENTOS	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
95	2023/0013 56	1030203292.669000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.48.00	19.06.2023	AQUISIÇÃO DE CAMINHONETE TIPO PICK-UP QUE ATENDERÁ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
96	2023/0013 80	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.39.00	20.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
97	2023/0013 81	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.39.00	20.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
98	2023/0013 89	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	21.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
99	2023/0013 90	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	21.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

100	2023/0013 92	1012203362.676000. 4.4.90.51.00.00. 4.4.90.51.91.00	21.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA MANOEL AMORIM DE MATOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
101	2023/0014 49	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	22.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOROS E FRASCOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
102	2023/0014 56	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	22.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOROS E FRASCOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
103	2023/0014 66	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.02.01	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
104	2023/0014 54	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00. 3.1.91.13.03.01	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNACS ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
105	2023/0014 58	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	22.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS SOROS E FRASCOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
106	2023/0013 97	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	22.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERÍODO DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
107	2023/0013 98	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.10.00	22.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNACS ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

108	2023/0014 05	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.37.00	22.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNAES ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
109	2023/0014 09	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	22.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNAES ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
110	2023/0014 27	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.10.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
111	2023/0014 28	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	22.06.2023	EMPENHO COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
112	2023/0014 29	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNAES ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
113	2023/0014 30	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	22.06.2023	EMPENHO COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
114	2023/0014 31	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.31.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
115	2023/0014 34	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.33.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

116	2023/0014 35	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.45.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNACS ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
117	2023/0014 36	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.37.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
118	2023/0014 38	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
119	2023/0014 46	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	22.06.2023	EMPENHO COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
120	2023/0014 47	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNACS ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
121	2023/0014 48	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00. 3.3.90.49.01.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PNACS ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
123	2023/0014 51	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	22.06.2023	EMPENHO COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, REFERENTE AO PERIODO JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
124	2023/0014 52	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00. 3.1.90.92.99.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

125	2023/0014 53	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
126	2023/0014 65	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00. 3.3.90.49.01.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
127	2023/0014 69	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	22.06.2023	DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
128	2023/0014 94	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.50.00	23.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDICOS ANESTESIOLÓGICOS PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
129	2023/0015 07	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	23.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO NO HOSPITAL MATERNIDADE MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
130	2023/0014 82	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.43.00	23.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
131	2023/0014 78	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.52.00	23.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2024.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
132	2023/0014 87	1012203362.217000. 3.1.90.94.00.00. 3.1.90.94.01.01	23.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA RESCISÃO, REFERENTE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

133	2023/0014 92	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00. 3.1.90.92.99.00	23.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – FNS ESTATUTÁRIO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
134	2023/0014 93	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	23.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO, REFERENTE A JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
135	2023/0015 40	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.44.00	26.06.2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
136	2023/0015 42	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.44.00	26.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM EMPRESA ESPECIALIZADA COM SERVIÇO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
137	2023/0015 18	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	26.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A REFORMA DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
138	2023/0015 49	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	26.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
139	2023/0015 50	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	26.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
140	2023/0015 51	1030503352.058000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	26.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

141	2023/0015 52	1012203362.675000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	26.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMUM DE ENGENHARIA E MANUTENÇÃO PREDIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
142	2023/0015 53	1030303172.664000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.32.00	26.06.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE INFORMÁTICA (IMPRESSORA MONOCROMÁTICA E COLORIDA).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
143	2023/0015 36	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	26.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
144	2023/0015 37	1030203292.280000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	26.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
145	2023/0015 39	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	26.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
146	2023/0015 70	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	27.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
147	2023/0015 62	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.01.01	27.06.2023	DESPESA COM RECOLHIMENTO DE FGTS DOS SERVIDORES DA SEMUSA REFERENTE AO Mês DE JUNHO DE 2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
148	2023/0015 76	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	27.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

149	2023/0015 78	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	27.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
150	2023/0015 82	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	27.06.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
151	2023/0015 58	1030503352.058000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	27.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
152	2023/0015 60	1012203362.675000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.01.00	27.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
153	2023/0015 91	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	28.06.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA NA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE POLICLÍNICA RAFAEL VAZ E SILVA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
154	2023/0015 92	1030203292.280000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	28.06.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS ESTATUTÁRIO REFERENTE AO MÊS DE JUNHO/2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
155	2023/0016 06	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.35.00	29.06.2023	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
156	2023/0016 03	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.35.00	29.06.2023	CONTRATAÇÃO DE SISTEMA DE AUTOMAÇÃO LABORATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

157	2023/0016 32	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	03.07.2023	AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
158	2023/0016 55	1030303172.664000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.52.00	05.07.2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - EMENDA PARLAMENTAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
159	2023/0016 54	1030303172.664000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.52.00	05.07.2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
160	2023/0016 57	1030303172.664000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.52.00	05.07.2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
161	2023/0016 58	1030103172.664000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.52.00	05.07.2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
162	2023/0016 75	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.43.00	06.07.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
163	2023/0016 66	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	06.07.2023	AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE REAGENTES E MATERIAIS DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
164	2023/0016 80	1030103172.664000. 4.4.90.52.00.00. 4.4.90.52.52.00	07.07.2023	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

165	2023/0016 86	1030203292.396000. 3.3.90.30.00.00 . 3.3.90.30.36.00	07.07.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE GINECOLOGIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
166	2023/0017 02	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.43.00	12.07.2023	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
167	2023/0017 03	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.43.00	12.07.2023	REFERENTE AO PAGAMENTO DA FATURA DA ENERGISA DO MÊS DE JUNHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
168	2023/0017 04	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.43.00	12.07.2023	FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
169	2023/0017 09	1012203362.676000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.16.00	13.07.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UBS PALMARES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
170	2023/0017 31	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	19.07.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
171	2023/0017 34	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	19.07.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
172	2023/0017 24	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	19.07.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO (FIOS DE SUTURA).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

173	2023/0017 49	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	20.07.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
174	2023/0017 79	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	21.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – COVID-19, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
175	2023/0017 84	1030503352.058000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	21.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA - FNS ESTATUTARIO, MES DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
176	2023/0018 53	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00. 3.1.91.13.03.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
177	2023/0019 05	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00. 3.1.91.13.03.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PA SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
178	2023/0019 06	1012203362.675000. 3.3.91.39.00.00. 3.3.91.39.50.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
179	2023/0017 94	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.02.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID 19, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
180	2023/0017 96	1012203362.217000. 3.1.90.94.00.00. 3.1.90.94.01.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO – RESCISÃO - SEMUSA, REFERENTE AO JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

181	2023/0017 97	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
182	2023/0018 03	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO – RESCISÃO - SEMUSA, REFERENTE A JULHO/2023,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
183	2023/0018 10	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
184	2023/0018 13	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.01.02	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
185	2023/0018 23	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.10.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
186	2023/0018 28	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
187	2023/0018 29	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.37.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
188	2023/0018 31	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.04.00	24.07.2023	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

189	2023/0018 35	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.05.00	24.07.2023	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
190	2023/0018 40	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.10.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
191	2023/0018 42	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.31.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
192	2023/0018 43	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.01.02	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, MÊS DE JULHO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
193	2023/0018 44	1012203362.217000. 3.1.90.92.00.00. 3.1.90.92.99.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
194	2023/0018 50	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.33.00	24.07.2022	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, MES DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
195	2023/0018 51	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS JULHO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
196	2023/0018 56	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.37.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

197	2023/0018 60	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
198	2023/0018 64	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
199	2023/0018 66	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
200	2023/0018 69	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.01.02	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, MÊS DE JULHO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
201	2023/0018 72	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
202	2023/0018 73	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
203	2023/0018 75	1030503352.058000. 3.3.90.19.00.00. 3.3.90.19.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA - FNS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
204	2023/0018 77	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00. 3.3.90.49.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

205	2023/0018 78	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, MÊS DE JULHO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
206	2023/0018 80	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.45.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
207	2023/0018 92	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, MÊS DE JULHO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
208	2023/0018 98	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.52.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 – LICENÇA SAÚDE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
209	2023/0019 12	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 – AUXILIO ALIMENTAÇÃO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
210	2023/0019 15	1030103172.664000. 3.3.90.19.00.00. 3.3.90.19.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023 AUXILIO FARDAMENTO	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
211	2023/0019 19	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00. 3.3.90.49.01.00	24.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MES DE JULHO/2023 - AUXILIO TRANSPORTE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
212	2023/0019 23	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	25.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 – DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR -SENTENÇA JUDICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

213	2023/0019 24	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	25.07.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO/2023 – DESPESAS DE EXERCICIO ANTERIOR -SENTENCA JUDICIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
214	2023/0019 47	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.01.01	27.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE AO RECOLHIMENTO DO FGTS FOLHA PAGAMENTO SEMUSA, MÊS DE JULHO/2023 - FGTS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
215	2023/0019 49	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.02.01	27.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PRAZO DETERMINADO, MÊS DE JULHO DE 2023 - INSS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
216	2023/0019 48	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	27.07.2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL – HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO “D”, PARA ATENDER AS ÁREAS FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
217	2023/0020 01	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.07.00	31.07.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES “PREPARADAS E TRANSPORTADAS” COMPREENDENDO DE JEJUM, ALMOÇO, LANCHE, JANTAR E CEIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
218	2023/0020 02	1030503352.058000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	01.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
219	2023/0020 03	1030103172.664000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	01.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
220	2023/0020 04	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	01.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

221	2023/0020 32	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	08.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO PERUFOCORTANTE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
222	2023/0020 41	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	10.08.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS I.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
223	2023/0020 37	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.07.00	10.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESA, ALMOÇO E JANTAR, A SEREM SERVIDAS POR MEIO DE SISTEMA “SELF-SERVICE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
224	2023/0020 36	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	10.08.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIS DESCARTAVEIS, CLAMPUMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
225	2023/0020 42	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	10.08.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIS DESCARTAVEIS, CLAMPUMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
226	2023/0020 40	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	10.08.2023	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETAVEIS I.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
227	2023/0020 46	1030203292.669000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	11.08.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR TEXTIL I (AVENTAIS DESCARTAVEIS, CLAMPUMBILICAL, TOUCAS DESCARTAVEIS E OUTROS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
228	2023/0020 65	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	15.08.2023	PAGAMENTO DAS DESPESAS ORIUNDAS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL – HIGIENIZAÇÃO, CONSERVAÇÃO, DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MOBILIÁRIOS E RECOLHIMENTO DOS RESÍDUOS GRUPO “D”, PARA ATENDER AS ÁREAS FÍSICAS INTERNAS E EXTERNAS DA MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

				ESPERANÇA.	
229	2023/0020 92	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.41.00	23.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
230	2023/0020 95	1030203292.396000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.41.00	23.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA PARA ATENDER A MATERNIDADE MUNICIPAL MÃE ESPERANÇA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
231	2023/0021 26	1012203362.675000. 3.3.91.39.00.00. 3.3.91.39.50.00	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNAES ESTATUTÁRIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
232	2023/0020 91	1030203292.669000. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.39.78.00	23.08.2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
233	2023/0020 99	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS PD, REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
234	2023/0021 04	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS PD, REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
235	2023/0021 05	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS PD, REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

236	2023/0021 09	1030503352.058000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA FNS - ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
237	2023/0021 10	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.10.00	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
238	2023/0021 16	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.37.00	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
239	2023/0021 18	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
240	2023/0021 21	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
241	2023/0021 23	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00. 3.3.90.49.01.00	23.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
242	2023/0021 43	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.02.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS PD, REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
243	2023/0021 64	1012203362.217000. 3.1.90.13.00.00. 3.1.90.13.02.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

244	2023/0022 12	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00. 3.1.91.13.03.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
245	2023/0022 29	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00. 3.1.91.13.03.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
246	2023/0022 30	1012203362.675000. 3.3.91.39.00.00. 3.3.91.39.50.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
247	2023/0021 35	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS PD, REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
248	2023/0021 36	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SMS PD, REFERENTE AO MÊS AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
249	2023/0021 41	1012203362.217000. 3.1.90.04.00.00. 3.1.90.04.99.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
250	2023/0021 56	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
251	2023/0022 47	1030103172.664000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	25.08.2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

252	2023/0022 84	1030303162.627000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.09.00	30.08.2023	SUBEMPENHO PARA COBRIR DESPESAS AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
253	2023/0021 80	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIA, MÊS DE AGOSTO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
254	2023/0021 88	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.04.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
255	2023/0021 96	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.05.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
256	2023/0021 99	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.01.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
257	2023/0022 02	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.10.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
258	2023/0022 04	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.31.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
259	2023/0022 05	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.33.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

260	2023/0022 06	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.37.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
261	2023/0022 07	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.08.2023	LIQUIDACAO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
262	2023/0022 10	1030103172.664000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
263	2023/0022 12	1012203362.217000. 3.1.91.13.00.00. 3.1.91.13.03.01	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
264	2023/0022 14	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.40.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
265	2023/0022 15	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.43.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
266	2023/0022 17	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.45.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO PERIODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
267	2023/0022 20	1033103362.042000. 3.3.90.46.00.00. 3.3.90.46.01.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

268	2023/0022 21	1033103362.044000. 3.3.90.49.00.00. 3.3.90.49.01.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
269	2023/0022 28	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
270	2023/0022 43	1012203362.217000. 3.1.90.11.00.00. 3.1.90.11.52.00	24.08.2023	LIQUIDAÇÃO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTARIO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
271	2023/0022 49	1012203362.217000. 3.1.90.94.00.00. 3.1.90.94.01.01	25.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO RESCISÃO - SEMUSA, REFERENTE AO PERÍODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
272	2023/0022 50	1012203362.217000. 3.1.90.91.00.00. 3.1.90.91.08.00	25.08.2022	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA RESCISÃO - REFERENTE AO PERÍODO AGOSTO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
273	2023/0023 12	1030303162.302000. 3.3.90.30.00.00. 3.3.90.30.36.00	31.08.2023	LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (TIRASREAGENTES E LANCETAS, COM FORNECIMENTO DE APARELHO GLICOSIMETRO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
1	2320/2023	002050308311012203 362.67533	04/09/23	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
2	2321/2023	002050308311030203 292.66933	04/09/2023	PELÍCULAS PARA CÂMARA LASER 25X30 CM C/125 PELÍCULAS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DRY KODAK/CARESTREAM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

3	2322/2023	002050308311030503 352.05833	04/09/2023	RENOVAÇÃO DO CONTRATO REFERENTE LOCAÇÃO DE IMÓVEL COM FINALIDADE DE INSTALAÇÃO DE PONTO DE APOIO LOGISTICO DA MALÁRIA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
4	2323/2023	002050308311030203 292.66933	04/09/2023	PELÍCULAS PARA CÂMARA LASER 25X30 CM DVM CX C/ 125 PELÍCULAS, COMPATÍVEL COM O EQUIPAMENTO DRY KODAK/CARESTREAM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
5	2325/2023	002050308311012203 362.67533	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
6	2327/2023	002050308311030503 352.05833	04/09/2023	Manutenção das Ações de Vigilância Epidemiológica e Ambiental.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO VIII.
7	2329/2023	002050308311030103 172.66433	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
8	2330/2024	002050308311030103 172.66433	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
9	2331/2023	002050308311030103 172.66433	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
10	2333/2023	002050308311030103 172.66433	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

11	2335/2023	002050308311030103 172.66433	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
12	2336/2023	002050308311030303 162.66433	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
13	2339/2023	002050308311030203 292.66933	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
14	2341/2023	002050308311030203 292.66933	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
15	2343/2023	002050308311030203 292.66933	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
16	2344/2023	002050308311030203 292.66933	04/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
17	2359/2023	002050308311030503 352.05844	08/09/2023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (SCANNER).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
18	2360/2023	002050308311030303 162.66433	08/09/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

19	2361/2023	002050308311030303 162.66433	08/09/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
20	2362/2023	002050308311030103 172.66433	08/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ZONA URBANA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
21	2364/2023	002050308311030103 172.66433	08/09/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
22	2366/2023	002050308311030103 172.66433	08/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISITA TÉCNICA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS INSTALADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA ZONA URBANA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
23	2369/2023	002050308311030103 172.66433	08/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNETICO/CARTÃO ELETRONICO TIPO SMART COM CHIP, PARA ABASTECIMENTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
24	2370/2023	002050308311030303 162.66933	08/09/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
25	2371/2023	002050308311030203 292.28033	08/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNETICO/CARTÃO ELETRONICO TIPO SMART COM CHIP, PARA ABASTECIMENTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
26	2372/2023	002050308311030203 292.66933	08/09/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

27	2373/2023	002050308311030503 352.05833	08/09/2023	DESpesas com a contratação de empresa especializada, para demanda, prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva e mão de obra.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
28	2374/2023	002050308311012203 362.67533	08.05.2023	DESpesas com a contratação de empresa especializada, para demanda, prestar serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva e mão de obra.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
29	2376/2023	002050308311030303 162.62733	08.05.2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
30	2377/2023	002050308311030303 162.62733	08.05.2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
31	2380/2023	002050308311030303 162.62733	08.05.2024	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
32	2383/2023	002050308311012203 362.21731	11/09/2023	DESPEsa COM RECOLHIMENTO DO FGTS DOS SERVIDORES REFERENTE A FOLHA DE PAGAMENTO DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
33	2385/2023	002050308311030203 292.66944	11/09/2023	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA DE RODAS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
34	2390/2023	002050308311030303 162.62733	12/09/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

35	2392/2023	002050308311030303 162.62733	12/09/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
36	2395/2023	002050308311030303 162.62733	12/09/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
37	2396/2023	002050308311030303 162.62733	12/09/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
38	2401/2023	002050308311030503 352.05833	13/09/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
39	2410/2023	002050308311030203 292.66933	15/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNETICO/CARTÃO ELETRONICO TIPO SMART COM CHIP, PARA ABASTECIMENTO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
40	2415/2023	002050308311012203 362.67633	15/09/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA DO PRÉDIO DA UNIDADE DE SAÚDE DA F AMÍLIA VISTA ALEGRE DO ABUNÃ.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
41	2627/2023	002050308311012203 362.67544	04/10/2023	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (ARMÁRIO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
42	2630/2023	002050308311030203 292.66933	05/10/2023	CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E FORNECIMENTO DE PEÇAS DOS ANALISADORES BIOQUÍMICOS SINNOW ASX-160 DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

43	2635/2023	002050308311030103 172.66433	05/10/2023	MATERIAL DE CONSUMO (ÁGUA MINERAL).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
44	2636/2023	002050308311030103 172.66433	05/10/2023	MATERIALDE CONSUMO (ÁGUA MINERAL)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
45	2646/2023	002050308311030303 162.62733	05/10/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
46	2663/2023	002050308311030503 352.05833	05/10/2023	MATERIALDE CONSUMO (BANNER).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
47	2672/2023	002050308311030203 292.66933	06/10/2023	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
48	2675/2023	002050308311030103 172.66433	06/10/2023	MATERIALDE CONSUMO (CONVITES OFICIAIS).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
49	2676/2023	002050308311030103 172.66433	06/10/2023	MATERIALDE CONSUMO (CARTOLINA E CARTAZ).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IV.
50	2680/2023	002050308311030503 352.05833	06/10/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA)	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

51	2686/2023	002050308311030303 162.62733	09/10/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
52	2687/2023	002050308311030303 162.62733	09/10/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
53	2688/2023	002050308311030303 162.62733	09/10/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
54	2689/2023	002050308311030203 292.66933	09/10/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
55	2691/2023	002050308311030103 172.66233	09/10/2023	Aquisição de material odontológico.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
56	2694/2023	002050308311012203 362.67633	09/10/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA UNIDADE DE SAÚDE PALMARES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
57	2705/2023	002050308311012203 362.67544	10/10/2023	EMPENHO PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
58	2711/2023	002050308311030303 162.62733	10/10/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

59	2712/2023	002050308311030203 292.66933	10/10/2023	TERMÔMETRO DIGITAL CLÍNICO. O TERMÔMETRO AXILAR PARA FORNECIMENTO DA TEMPERATURA DO CORPO EM APENAS 1 MINUTO. POSSUI MEMÓRIA DA ÚLTIMA TEMPERATURA, VISOR DE CRISTAL LÍQUIDO DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E BATERIA INCLUSA PARA USO IMEDIATO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
60	2717/2023	002050308311030203 292.66933	10/10/2023	DESPESAS COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
61	2718/2023	002050308311030203 292.39633	10/10/2023	DESPESAS COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PELO ENCERRAMENTO DO CONTRATO Nº 031/PGM/2017 REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
63	2732/2023	002050308311030203 292.39633	18/10/2023	Aquisição de Material de Consumo 2.444 Unidade camisolas, 2.444 Unidades de Toalhas.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
64	2733/2023	002050308311012203 362.67533	18/10/2023	Despesas com Termo aditivo ao contrato nº 065/PGM/2020, ref. a aquisição de peças para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da SEMUSA	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
65	2734/2023	002050308311030203 292.39633	18/10/2023	Aquisição de Material de Consumo 2.444 Unidade camisolas, 2.444 Unidades de Toalhas e outros itens	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
66	2735/2023	002050308311012203 362.67533	18/10/2023	Despesas com Termo aditivo ao contrato nº 065/PGM/2020, ref. a aquisição de peças para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
67	2736/2023	002050308311012203 362.67533	18/10/2023	Despesas com Termo aditivo ao contrato nº 065/PGM/2020, ref. a aquisição de peças para os serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota da SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

68	2737/2023	002050308311030203 292.39633	19/10/2023	Aquisição de Material de Consumo 2.444 Unidade camisolas, 2.444 Unidades de Toalhas e outros itens.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
69	2738/2023	002050308311012203 362.67533	19/10/2023	DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
70	2739/2023	002050308311012203 362.67533	19/10/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA CUJO OBJETO É LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES DO ALMOXARIFADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA COBRIR DESPESAS COM O REAJUSTE DO CONTRATO, NO PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
71	2741/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID, MÊS DE OUTUBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
72	2743/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
73	2751/2023	002050308311030103 172.66431	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
74	2756/2023	002050308311030103 172.66431	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
75	2757/2023	002050308311030103 172.66431	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

76	2759/2023	002050308311030103 172.66431	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPASEMUSAPNACS-EST A TUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
77	2764/2023	002050308311030503 352.05831	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA FNS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
78	2765/2023	002050308311030103 172.66431	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
79	2766/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA-SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
80	2770/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
81	2771/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
82	2772/2023	002050308311030103 172.66431	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PNACS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
83	2773/2023	002050308311012203 362.21731	25/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

84	2774/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID, MÊS DE OUTUBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
85	2777/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
86	2781/2023	002050308311030503 352.05831	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA FNS-ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
87	2784/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
88	2787/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023 ESPERANCA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
90	2792/2023	002050308311012203 362.21731	23/10/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
91	2969/2023	002050308311030203 292.66933	01/11/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ELABORAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
92	2981/2023	002050308311030103 172.66433	01/11/2023	TABELA CMED, CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS. 17% SOBRE OS VALORES DE MEDICAMENTOS LISTADOS NA TABELA CMED (CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS) ATUALIZADA, PUBLICADA PELA ANVISA – PMVG.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

93	2998/2023	002050308311012203 362.21731	07/11/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE A FGTS (FOLHA MENSALS EM SEMUSA COVID-19), MÊS DE OUTUBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
94	3006/2023	002050308311012203 362.67544	09/11/2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA A Aquisição de 24 Ar-condicionados 18.000 BTUS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
95	3009/2023	002050308311030203 292.66944	09/11/2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA A AQUISIÇÃO DE 36 AR - CONDICIONADOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
96	3010/2023	002050308311012203 362.21731	09/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERALNº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
97	3014/2023	002050308311012203 362.21731	09/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERALNº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
98	3015/2023	002050308311012203 362.67533	09/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERALNº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
99	3016/2023	002050308311012203 362.21731	09/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERALNº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
100	3017/2023	002050308311012203 362.21731	09/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERALNº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

101	3018/2023	002050308311012203 362.21731	09/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTA TUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NA LEI FEDERALNº 14.434 DE 04 DE AGOSTO DE 2022.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
102	3020/2023	002050308311030203 292.66944	10/11/2023	Emissão de Empenho para cobrir despesas com a aquisição de 36 Ar-condicionados.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
103	3021/2023	002050308311030203 292.66944	10/11/2023	Emissão de Empenho para cobrir despesas com a aquisição de 27 Ar-condicionados.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
104	3022/2023	002050308311030203 292.66944	10/11/2023	Emissão de Empenho para cobrir despesas com a aquisição de 27 Ar-condicionados.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
105	3027/2023	002050308311030103 172.66433	10/11/2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
106	3035/2023	002050308311030103 172.66444	13/11/2023	Aquisição de Ambulância de Suporte Básico.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
107	3043/2023	002050308311030203 292.66933	14/11/2023	EMISSÃO DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
108	3050/2023	002050308311030203 292.28033	20/11/2023	DESPESA EXTRA CONTRATUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PREST. DE SER V. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

109	3051/2023	002050308311030203 292.66933	20/11/2023	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PREST. DE SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
110	3052/2023	002050308311030303 162.66933	20/11/2023	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PREST. DE SERV. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
111	3053/2023	002050308311030203 292.66933	20/11/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
112	3054/2023	002050308311030203 292.66933	20/11/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
113	3055/2023	002050308311030203 292.66933	20/11/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
114	3056/2023	002050308311030203 292.39633	20/11/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
115	3057/2023	002050308311030203 292.28033	20/11/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO) GASOSO E LIQUEFEITO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
116	3063/2023	002050308311030103 172.66444	21/11/2023	DESPESAS COM A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO E EMBARCAÇÃO (CAMINHONETE, BARCO TIPO VOADEIRA E REBOQUE PARA VOADEIRA).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

117	3068/2023	002050308311012203 362.21731	22/11/2023	DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA COVID, MÊS NOVEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
118	3073/2023	002050308311012203 362.21731	22/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
119	3083/2023	002050308311012203 362.21731	22/11/2023	DESPESAS COM A FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
120	3084/2023	002050308311012203 362.21731	22/11/2023	DESPESAS COM A FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
121	3100/2023	002050308311030103 172.66431	23/11/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA- PNACS ESTATUTÁRIO, MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
123	3114/2023	002050308311030103 172.66431	23/11/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA- PNACS ESTATUTÁRIO, MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
124	3122/2023	002050308311030203 292.66933	23/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PARA PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
125	3128/2023	002050308311030203 292.39633	23/11/2023	DESPESA COM REACTUAÇÃO DA CONTRATADA COM BASE NA CCT, PARA COBRIR A CONTRATADA DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

126	3130/2023	002050308311030503 352.05831	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA FNS- ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
127	3132/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
128	3135/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
129	3136/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
130	3141/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
131	3142/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
132	3143/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
133	3146/2023	002050308311033103 362.04233	23/11/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA– PNACS ESTATUTÁRIA, MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

134	3147/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
135	3148/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
136	3151/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPESA COM FOPA RESCISÃO SEMUSA, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
137	3153/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
138	3154/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
139	3160/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
140	3165/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
141	3169/2023	002050308311033103 362.04233	23/11/2023	DESPEAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

142	3170/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIA, MÊS NOVEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
143	3175/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIA, MÊS NOVEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
144	3178/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA– PNACS ESTATUTÁRIA, MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
145	3179/2023	002050308311012203 362.67533	23/11/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA– PNACS ESTATUTÁRIO, MÊS DE NOVEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
146	3190/2023	002050308311012203 362.21731	23/11/2023	DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA ESTATUTÁRIA, MÊS NOVEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
147	3197/2023	002050308311030203 292.39633	24/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTRA HOSPITALAR, SECAGEM, CALANDRAGEM, CLASSIFICAÇÃO FINAL, EMBALAGEM E ENTREGA DE KITS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
148	3202/2023	002050308311030203 292.66933	24/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVANDERIA EXTRA HOSPITALAR, SECAGEM, CALANDRAGEM, CLASSIFICAÇÃO FINAL, EMBALAGEM E ENTREGA DE KITS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
149	3206/2023	002050308311030203 292.66933	24/11/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

150	3323/2023	002050308311030203 292.66933	01/12/2023	DESPESAS COM RENOVAÇÃO DE CONTRATO, CUJO O OBJETIVO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO II.
151	3324/2023	002050308311030303 162.62733	01/12/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
152	3325/2023	002050308311030303 162.62733	01/12/2023	Aquisição de medicamentos da assistência farmacêutica.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
153	3336/2023	002050308311030103 172.66433	04/12/2023	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DA SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
154	3339/2023	002050308311030203 292.66933	05/12/2023	DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
155	3342/2023	002050308311012203 362.67533	05/12/2023	DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA DE ALTA TENSÃO PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
156	3344/2023	002050308311030203 292.66933	06/12/2023	DESPESAS COM RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PREST. DE SER V. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL HIGIENIZAÇÃO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
157	3352/2023	002050308311012203 362.21731	07/12/2023	DESPESAS REFERENTE FGTS (FOLHA MENSAL SEM SEMUSA COVID-19), MÊS NOVEMBRO 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

158	3368/2023	002050308311012203 362.21731	08/12/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
159	3371/2023	002050308311012203 362.21731	08/12/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
160	3372/2023	002050308311012203 362.67533	08/12/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
161	3373/2023	002050308311012203 362.21731	08/12/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA PRAZO DETERMINADO COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
162	3375/2023	002050308311012203 362.21731	08/12/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA COVID COMPLEMENTAR PARA PAGAMENTO DA ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AO GRUPO DA ENFERMAGEM.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
163	3390/2023	002050308311030203 292.66933	12/12/2023	DESPEZA EXTRA CONTRATUAL REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA P/ PREST. DE SER V. DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA HOSPITALAR, LABORATORIAL E AMBULATORIAL.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
164	3406/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	Aquisição de medicamentos.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
165	3407/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

166	3408/2023	002050308311030203 292.66933	13/12/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA DEMANDA, PRESTAR SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA INERENTES À MANUTENÇÃO PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA E MÃO DE OBRA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
167	3411/2023	002050308311030503 352.05833	13/12/2023	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO/CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
168	3412/2023	002050308311030203 292.28033	13/12/2023	DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO ATRAVÉS DE SISTEMA INFORMATIVO, UTILIZANDO CARTÃO MAGNÉTICO/CARTÃO ELETRÔNICO TIPO SMART COM CHIP, PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MAQUINÁRIOS.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3, DA LEI COMPLEMENTAR N. 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
169	3416/2023	002050308311030203 292.66933	13/12/2023	Serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
170	3417/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	Termo aditivo ao CONTRA TO 088/PGM/2017, ref. ao serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial, para atender a SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
171	3422/2023	002050308311030103 172.66444	13/12/2023	Aquisição de 30 unidades de Switchs, ref. ao SRP nº 014/2022/UNEMA T -CARONA, visando atender a SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO V.
172	3424/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO), para atender a SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
173	3427/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

174	3428/2023	002050308311030103 172.66444	13/12/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
175	3429/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, 019/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
176	3430/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, 019/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
177	3431/2023	002050308311030103 172.66444	13/12/2023	AQUISIÇÃO DE AUTOMÓVEL SEDAN.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
178	3433/2023	002050308311030103 172.66444	13/12/2023	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO CAMINHONETE PICK-UP.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO XII.
179	3434/2023	002050308311012203 362.67533	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, 018/PGM/2019, 019/PGM/2019 E 020/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO), para atender a SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
180	3436/2023	002050308311030103 172.66433	13/12/2023	EMISSION DE EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA E DESARMADA DIURNO E NOTURNO.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
181	3439/2023	002050308311030203 292.66933	13/12/2023	LIQUIDAÇÃO DE DESPESA COM FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA – PNACS ESTATUTARIO, MÊS DE JULHO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

182	3440/2023	002050308311030203 292.66933	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, 019/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
183	3441/2023	002050308311030203 292.66933	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, 019/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO).	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
184	3443/2023	002050308311030203 292.66933	13/12/2023	Termo aditivo aos CONTRATOS Nº 017/PGM/2019, 018/PGM/2019, 019/PGM/2019 E 020/PGM/2019, Ref. serviços de vigilância e segurança patrimonial armada e desarmada, diurno e noturno (RENOVAÇÃO), para atender a SEMUSA.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO I.
185	3445/2023	002050308311030103 172.66233	13/12/2023	Empenho para cobrir despesas com: Aquisição de 370 caixas de 100 unidades de agulhas descartáveis, 300 tubetes de cloridrato de lidocana e outros itens,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
186	3454/2023	002050308311030103 172.66444	14/12/2023	DESPESAS COM A Aquisição de 01 veículo tipo pick-up.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
187	3455/2023	002050308311030203 292.39633	14/12/2023	Serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial, período de 01.11 a 30.11.2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
188	3460/2023	002050308311033103 362.04233	14/12/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA– PNACS ESTATUTÁRIO, MÊS DE DEZEMBRO/2023	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
189	3462/2023	002050308311012203 362.21731	14/12/2023	DESPESAS COM FOPA SEMUSA COVID 19, REFERENTE MÊS DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

190	3463/2023	002050308311012203 362.21731	14/12/2023	DESPESA COM FOPA SEMUSA PD, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
191	3467/2023	002050308311012203 362.21731	14/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESA COM FOPA SEMUSA – PNACS ESTATUTÁRIA, MÊS DE DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
192	3487/2023	002050308311030103 172.66444	15/12/2023	Emissão de Empenho para cobrir despesas com a - Aquisição de 53 impressoras laser monocromática – rede gigabit – ciclo mensal mínimo de 60 mil impressões e outros itens.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO IX.
193	3488/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PD, MÊS DEZEMBRO DE 2023,	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
194	3490/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA COVID 19, REFERENTE MÊS DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
195	3493/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PD, MÊS DEZEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
196	3496/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS REFERENTE FOLHA DE PAGAMENTO SEMUSA PD, MÊS DEZEMBRO DE 2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
197	3506/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

198	3507/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
199	3510/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.
200	3511/2023	002050308311012203 362.21731	15/12/2023	EMPENHO PARA COBRIR DESPESAS COM FOPA SEMUSA ESTATUTÁRIO, REFERENTE AO MÊS DE DEZEMBRO/2023.	VERIFICANDO O OBJETO DO EMPENHO, CONSTATAMOS QUE O MESMO SE ENQUADRA NO ART. 3º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 141, DE 13/01/2012, LOCALIZADO NO INCISO X.

3.2. RESTOS A PAGAR

Verificando os anexos 10-A e 10-B constatamos que o valor total dos restos a pagar inscritos de 2023 para 2024, somaram o valor de R\$ 13.707.376,13 (treze milhões, setecentos e sete mil, trezentos e setenta e seis reais e treze centavos), conforme tabela abaixo:

RESTOS A PAGAR - FMS	
PROCESSADOS	137.321,77
NÃO PROCESSADOS	13.570.054,36
TOTAL	13.707.376,13

Verificamos que de acordo com os saldos bancários, apresentados no Balanço Patrimonial, existe saldo financeiro compatível com o valor acima, para cobertura dos pagamentos.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

4. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

4.1. ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS DO TRIBUNAL DE CONTAS

Neste relatório, destacamos as medidas adotadas pela Administração Municipal em resposta às recomendações e determinações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO durante a análise das contas do chefe do Poder Executivo, referentes aos exercícios anteriores.

Inclui-se aqui a descrição das determinações/recomendações, o número do processo no Tribunal e seu objeto da determinação/recomendação, as ações/providências adotadas pela Administração em resposta a cada uma dessas determinações e uma breve avaliação do Controle Interno sobre os resultados, destacando se houve: “atendimento”, “em andamento” ou “não atendida”.

Esclarece-se que as determinações e recomendações das contas de governo do chefe do Executivo Municipal serão consideradas apenas somente aquelas que constem como “em andamento” e “não atendida” pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE-RO, devidamente relacionada com o seu número de processo e o exercício da prestação de contas correspondente.

Por fim, as informações apresentadas com o propósito de atender a cada determinação/recomendação consistem em sínteses dos conteúdos extraídos dos documentos enviados pelos interessados e pelas unidades responsáveis pelas informações.

4.1.1 PROCESSO nº 00991/2020-TCE/RO

Objeto: Implantação de controle informatizado do estoque de material médico e equipamento de proteção individual utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento.

Referência: Acórdão APL-TC 00296/21, item II.

DESCRIÇÃO DA DETERMINAÇÃO/RECOMENDAÇÃO:

Acórdão APLTC 00296/21, item II – Inspeção Especial

Item II:

“Determinar ao Senhor Hildon de Lima Chaves - Prefeito Municipal de Porto Velho (CPF nº 476.518.224-04), à Senhora Eliana Pasini - Secretária Municipal de Saúde de Porto Velho (CPF nº 293.315.871-04), ou quem substituí-los que adotem medidas visando atender integralmente a determinação constante no subitem a.3 do item I da DM n. 0061/2020-GCFCS/TCERO, acerca da implantação de controle informatizado de estoque de material médico e equipamento de proteção individual utilizados nas Unidades de Pronto Atendimento – UPAs da capital.”.

RESUMO DAS AÇÕES/PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO:

Por meio do ofício 5511/2022/GABINETE/ASTEC/SEMUSA apresenta resposta, quanto ao pleito solicitado através do Ofício supramencionado, que em suma, determina à adoção de medidas acerca da implantação de controle informatizado de estoque de material



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

médico e Equipamentos de Proteção individual utilizado nas Unidades de Pronto Atendimento, - UPA's da capital, constante no subitem a.3 do item I da DM n.0061/2020-GCFCSTCE/RO.

Diante da referida determinação da Corte de Contas foi elaborado um Plano de Informatização entre o Almoxarifado Central e os Subalmoxarifados das Unidades de Saúde, conforme demonstra anexo I e, para que houvesse êxito na efetivação do interfaceamento, ou seja, comunicação sistêmica com as Unidades de Saúde, fez-se necessário a priori reorganizar os fluxos de trabalhos internos no Almoxarifado Central.

Para tanto, ressaltamos que a etapa de implementação de controle informatizado dos subalmoxarifados das Unidades de Pronto Atendimento, seguirá o calendário estrategiado através do Plano de informatização, previsto para iniciar em janeiro de 2023, após as etapas precedentes.

Aproveitando a oportunidade. Entendemos que é necessário explanar as medidas que foram adotadas:

1. Foi criado um novo modelo de reestruturação organizacional da Secretaria Municipal de Saúde. Oficializado através da Lei complementar n'891 de 14 de abril de 2022, que criou o cargo de Diretor de Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAP, com a finalidade de reorganização os processos de trabalhos internos e externos, aperfeiçoamento de recursos humanos, otimização dos recursos existentes, o que incluiu a maximização das funcionalidades do atual Sistema Gerenciador de informação "Cmcetil". Com a estruturação do DPA, o outro passo importante foi a remodelagem de fluxo de serviço interno e externo;
2. A Divisão de Almoxarifado fica responsável pelo recebimento, armazenamento e distribuição. (Ação que ainda está em fase de aprimoramento, visto que ainda está sendo elaborados os Planos Operacionais);
3. Departamento de Almoxarifado e Patrimônio - DAB assumiu a coordenação de Gerenciamento das Divisões de Almoxarifado e Patrimônio;
4. O DAP, tomou-se responsável pela gestão administrativa de todos processos de trabalhos;
5. Dentro da estrutura física do Almoxarifado foi providenciando organização de caixa empilhadas de forma padronizadas, agrupamento de materiais por especificidades dentre eles: químicos, perfuro, têxtil, expedientes, material médico-hospitalar e outros;
6. Definição de função dos servidores do Almoxarifado;
7. Criação de subsetores das áreas de: entrada, recebimento e conferência de material/insumo, mapa de distribuição, separação, saída de material e entrega transmite processuais e outros;
8. Definição de fluxos nas seguintes para os subsetores de trabalho;
9. No chick list do recebimento de material, padronizou-se a conferência da Nota Fiscal, quantitativo de material e especificação;
10. Criação de área de quarentena para conferência de material recebido, para posterior lançamento no sistema e armazenamento;



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

11. Encontra-se em andamento um levantamento de que tipo de materiais de EPI, são indicados para utilização de acordo com cada função exercida no Almoxarifado e Patrimônio, para subsidiar a instrução do processo de compra;
12. Capacitação de servidores de Unidades de Saúde;
13. Maximização da Gestão Sistêmica do Cmcetil;
14. Orientação para servidores de confecção de inventário de material/consumo nas Unidades de Saúde;
15. inicialização do Plano de informatização do Almoxarifado central em interface com os subalmoxarifado das Unidades de Saúde.

PLANO DE AÇÃO DE INFORMATIZAÇÃO DO SETOR ALMOXARIFADO

1. OBJETIVO

Criação do Plano de Ação tem por objetivo implementar um maior controle com organização sistêmica de entrada e saída de estoque dos materiais/insumos, através de processo de informatização com interface entre Divisão Almoxarifado e a rede de Unidade de Saúde municipal. Com vistas a adquirir um maior controle do almoxarifado, com organização do espaço físico e, garantir a entrega dos materiais nas Unidades para manutenção dos serviços e assistências.

2. O QUE ALMOXARIFAFO

O local designado a gerenciar o recebimento, guarda e distribuição de consumo. Dentre os quais assegurar a segurança e preservação dos materiais em recinto fechado, adequado à sua natureza, onde cada item permanecerá aguardando a necessidade do seu uso, a fim de suprir as necessidades operacionais dos setores integrantes da estrutura organizacional da instituição SEMUSA.

3. METODOLOGIA

Será adotado a metodologia sistêmica descrita no item 5.

4. PUBLICO ALVO

Divisão de Almoxarifado Central da SEMUSA, juntamente com as unidades da zona urbana e algumas unidades da zona rural que possuam internet para utilização do Sistema.

5. IDENTIFICAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO

Atualmente, o gerenciamento de estoque de entrada e saída do almoxarifado está sendo gerenciando pelo Sistema CMCETIL, até que haja apresentação de um sistema definitivo para ser utilizado pela referida Divisão de Almoxarifado.

6. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

As atividades necessárias para a execução do Plano de Ação de informatização do Almoxarifado SEMUSA, a serem executadas estão descritas abaixo, juntamente com o prazo para conclusão e o setor responsável que irá desenvolver e/ou acompanhar cada item,.

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO:



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

Processo autuado na CGM: nº 03.00054-000/20 (físico) e 00600-00034669/2023-21- e (e-PMPV).

Em 2022, a SEMUSA esclareceu, por meio do Ofício nº 5339/ASTEC/GABINETE/SEMUSA, de 25/10/21, que aguardaria orientações da Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ) e da Secretaria Municipal de Administração (SEMAD) quanto à contratação de um novo sistema de gestão pública municipal. Enquanto isso, continuaria utilizando o software CMCETIL para o controle de entrada e saída de estoque em seu Almoxarifado Central.

A SEMUSA comunicou que as etapas de informatização do Almoxarifado Central em integração com as Unidades de Saúde ocorreriam em seis fases. No entanto, não detalhou quais Unidades de Saúde estariam incluídas em cada uma das seis zonas mencionadas, nem especificou os prazos para a realização dessas atividades.

Após análise das informações fornecidas, constatamos que a determinação da Corte de Contas ainda não havia sido cumprida, o que levou à emissão da seguinte recomendação àquele órgão, conforme Ofício 559/22/ASTEC/GAB/CGM, datado de 1º/07/22:

1. Reavaliar a decisão de aguardar a contratação de um novo Sistema de Gestão Pública e proceder à implementação do sistema informatizado de controle de estoque (CMCETIL) nas Unidades de Saúde. Após a conclusão do processo licitatório e a contratação, os dados do CMCETIL devem ser migrados para o sistema vencedor da licitação;
2. Complementar as informações do Plano de Ação enviado, identificando as Unidades de Saúde incluídas em cada uma das seis zonas mencionadas, e estabelecendo prazos (com datas específicas) para a realização de cada uma das atividades planejadas, como a instalação do sistema nos computadores, reuniões com servidores e treinamento.

A SEMUSA, em resposta subsequente, conforme Ofício n. 4216/ASTEC/GABINETE/SEMUSA, esclareceu que adotou um novo modelo de reestruturação organizacional, conforme estabelecido na Lei Complementar n. 891, de 14 de abril de 2022, que resultou na criação do Departamento de Almoxarifado e Patrimônio. Além disso, destacou a necessidade de uma reorganização interna do almoxarifado como etapa preliminar para a implementação do plano de informatização em consonância com as Unidades de Saúde. Informou também que o processo de implantação do novo sistema, seja por meio de nova contratação ou a utilização do atual Cmcetil, ocorreria de forma gradual a partir de janeiro de 2023.

Dessa forma, considerando a última informação da SEMUSA sobre a implementação gradual do novo sistema neste ano de 2023, foi emitida uma solicitação de informações atualizadas sobre as ações (Of. 55/ASTEC/CGM e Of. 83/2023/ASTEC/CGM). Em resposta, a SEMUSA enviou os seguintes esclarecimentos:

"A Secretaria de Saúde iniciou a reorganização dos fluxos internos de trabalho em 2022, com a implementação do Plano de Informatização do Almoxarifado Central. Em meados de 2023, o processo de preparação interna está sendo finalizado, com a execução das seguintes ações:



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

1. Padronização dos códigos internos no sistema de gerenciamento CMCetil;
2. Revisão do rol de materiais utilizados em cada tipo de serviço de média complexidade e atenção básica;
3. Implementação de equipamentos de computadores nos setores de subalmoxarifado das Unidades de Pronto Atendimento, incluindo UPA Zona Sul, UPA Zona Leste, Pronto Atendimento Ana Adelaide, UPA Jacyparaná e Pronto Atendimento José Adelino;
4. Designação dos recursos humanos responsáveis pela operação do sistema gerenciador CMCetil nas Unidades de Pronto Atendimento."

Diante disso, estamos dando início à fase de implementação do controle informatizado de materiais/insumos nos subalmoxarifados das unidades-piloto: Pronto Atendimento Ana Adelaide, UPA ZONA SUL e UPA ZONA LESTE, sob gestão integrada do Departamento do Almoarifado Central. A conclusão da implantação em 100% dessas unidades-piloto está programada para o mês de maio de 2023. Após a conclusão das etapas anteriores, o processo de informatização será estendido para as demais Unidades de Pronto Atendimento, como UPA JACY-PARANÁ e Pronto Atendimento José Adelino, conforme o cronograma a seguir:

CRONOGRAMA DE IMPLANTAÇÃO

Ordem	Ação	Departamento Responsável	Material Necessário	Prazo para Conclusão	Ação Concluída
1	Implantação de interface entre Almoarifado Central e Unidades de Pronto Atendimento (UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, PA JOSÉ ADELINO, PA ANA ADELAIDE e UPA JACY-PARANÁ).	Departamento de Almoarifado e Patrimônio, Diretores de UPA's E DMAC	Insumo administrativo	12/2023	Em andamento
2	Implantação de interface entre Almoarifado Central e UPA ZONA SUL	Departamento de Almoarifado e Patrimônio E UPA ZONA SUL	Insumo administrativo	05/2023	80% Concluído
3	Implantação de interface entre Almoarifado Central e UPA ZONA LESTE	Departamento de Almoarifado e Patrimônio E UPA ZONA LESTE	Insumo administrativo	05/2023	80% Concluído
4	Implantação de interface entre Almoarifado Central e PA JOSÉ ADELINO	Departamento de Almoarifado e Patrimônio E PA JOSÉ ADELINO	Insumo administrativo	08/2023	Em andamento
5	Implantação de interface entre Almoarifado Central e PA ANA ADELAIDE	Departamento de Almoarifado e Patrimônio E PA ANA ADELAIDE	Insumo administrativo	05/2023	80% Concluído
6	Implantação de interface entre Almoarifado Central e UPA JACY-PARANÁ	Departamento de Almoarifado e Patrimônio E UPA JACY-PARANÁ	Insumo administrativo	010/2023	Em andamento

Em 28 de junho de 2023, por meio da Portaria nº 104/DA/GAB/SEMUSA, foram concedidas diárias a servidores com o propósito de fornecer orientações sobre o sistema, organização de estoque e realização de inventários em unidades de saúde.

Em 14 de julho de 2023, solicitamos informações sobre o cumprimento das orientações, detalhando se a implantação do controle informatizado de materiais/insumos nas unidades-



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

piloto foi concluída dentro do prazo estabelecido. Além disso, solicitamos o envio do cronograma de implantação atualizado.

Em 14 de agosto de 2023, por meio do OFÍCIO INTERNO Nº 1568/2023/ASTEC/SEMUSA, foi comunicado que os subalmoxarifados das unidades UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, UPA JACY-PARANÁ e Pronto Atendimento José Adelino concluíram com sucesso todo o processo de informatização. No entanto, o Pronto Atendimento Ana Adelaide, devido à sua longa existência e estrutura seguindo normas regulamentadoras antigas, demandou mais tempo e processos para a implantação do sistema. A SEMUSA também informou que, em virtude do êxito do Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH, o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEMUSA, receberá o calendário de treinamento para o novo sistema gerenciador, com início previsto para setembro de 2023.

Ordem	Plano de Ação de Informatização		Departamento Responsável	Material Necessário	Prazo para Conclusão
1	Criação de Comissão de Implantação do Sistema nas Unidades de Saúde em interface com o Almoxarifado Central.		DAP – DMAC – DAB e ASTEC.	Insumo administrativo	11/2022
2	Levantamento da Rede lógica e de internet nas Unidades de Saúde.	Urbana	SMTI	Insumo administrativo	Unidades de Saúde com rede lógica e internet apta a receber o Sistema.
		Rural	SMTI	Insumo administrativo	Encontra-se em fase de estudo.
3	Concluir Inventário 2021		Divisão de Almoxarifado	Equipe de RH do Almoxarifado	Ação concluída.
4	Atualização e lançamento do Inventário 2022 no Sistema do Almoxarifado (Cmcetil ou outro que for contratado).		Divisão de Almoxarifado	Equipe de RH do Almoxarifado	01/2023
5	Treinamento para RH da Divisão de Almoxarifado para conferência de material recebido.		Divisão de Almoxarifado	Equipe de RH do Almoxarifado	Concluído.
6	Treinamento para RH da Divisão de Almoxarifado para entrega in loco do setor solicitante.		Divisão de Almoxarifado	Equipe de RH do Almoxarifado	12/2022
7	Treinamento para RH da Divisão de Almoxarifado para inserção no Sistema Gerenciador (Cmcetil ou outro que for contratado) do material recebido.		Divisão de Almoxarifado	Equipe de RH do Almoxarifado	12/2022
8	Equipamento de Informática Instalado nas Unidades de Saúde da Zona Urbana		Divisão de Almoxarifado	Equipe de RH do	Encontra-se em execução a



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

	e Rural.		Almoxarifado	compra de computadores, através do Processo nº 08.00189/2022 Previsão 11/2022.
9	Treinamento dos servidores Zona Urbana e Rural das Unidades para manuseio do Sistema.	Divisão de Almoxarifado	Servidores indicados de cada Unidade de Saúde	02/2023
10	Criação e apresentação do novo fluxo de solicitação e recebimento de material/insumo.	Divisão de Almoxarifado	Servidores indicados de cada Unidade de Saúde	Em fase de execução. Período de conclusão 12/2022.
11	Treinamento para conferência dos materiais recebidos.	Divisão de Almoxarifado	Servidores indicados de cada Unidade de Saúde	Concluído.
12	Conclusão de 100% de implantação de Sistema Gerenciador nas Unidades de Saúde da Zona Urbana.	Divisão de Almoxarifado	Servidores indicados de cada Unidade de Saúde	01/2024
13	Manual de Procedimento de funcionamento do Almoxarifado Central e dos sub-almoxarifados das Unidades de Saúde.	Divisão de Almoxarifado	Servidores indicados de cada Unidade de Saúde	12/2022

6. CONCLUSÃO

Para finalizar, reforçamos que as recomendações oriundas da Corte de Contas foram de suma importância para melhoria do processo de trabalho do Almoxarifado Central.

O Controle Interno, por meio do ofício 278/2023/ASTEC/CFM, datado de 14/07/2023, solicitou informações sobre o progresso da implementação do Plano de Informatização dos subalmoxarifados dos Prontos Atendimentos em interface com o Almoxarifado Central/SEMUSA. Em resposta a essa solicitação, a SEMUSA forneceu esclarecimentos sobre as seguintes etapas de implementação do referido plano:

1. CRONOGRAMA

O Plano estabeleceu metodologicamente, cronograma para execução de cada fase, com vista, a alcançar a eficiência e eficácia da funcionalidade da ferramenta tecnológica, em questão. No entanto, por determinadas vezes, a programação de conclusão da implantação, precisou sofrer alterações, em virtude de reorganização interna, criação de protocolos, padronização, instalações de equipamentos de informática e capacitações de recursos humanos de cada subalmoxarifado, bem como do almoxarifado central.

2. IMPLANTAÇÃO 100% CONCLUÍDA

Destarte, informar que os setores de subalmoxarifados das Unidades: UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, UPA JACY-PARANÁ e Pronto Atendimento José Adelino, concluíram com sucesso todo processo de informatização. Frente tal avanço, tornou-se possível a visualizar relatórios gerências, como por exemplo:

- Solicitação de insumo pelo sistema atual Cmcetil;
- Almoxarifado Central visualizar o estoque da Unidade;



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

- Controle de dispensação para setor de Unidade (direção, sala vermelha, sutura e outros);
- Situação crítica de baixa de estoque;
- Visualização de estoque em tempo real;
- Relatórios para fortalecer os gerenciamentos de compras;
- Análise de relatório de consumo por setores;
- Consumo mensal;
- Alerta de vencimentos e outros.

3. IMPLANTAÇÃO A SER CONCLUÍDA

O Pronto Atendimento Ana Adelaide por trata-se de uma Unidade com mais de 30 anos de existência, onde seu porte estrutural seguiu normas regulamentadoras da época, requer mais processos de trabalhos, em detrimento aos outros Pronto Atendimentos. Contudo, cumpro frisar que o Ana Adelaide está em fase de andamento e, que as etapas de instalação do sistema e capacitação de recursos humanos foram efetivadas, restando tão somente, adequações físicas e implantação de fluxos de dispensação setorizadas.

4. SISTEMA DE GERENCIAMENTO

Em vista ao sucesso do Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH, o Departamento de Almoxarifado e Patrimônio – DAP/SEMUSA, recebeu o calendário de treinamento, referente ao novo sistema gerenciador, com data prevista para iniciar em setembro de 2023. Neste prisma, é importante salientar que as rotinas de trabalhos de solicitação de insumos via sistema, estão implementados e, que o novo sistema vencedor, apenas integrará os processos já existentes.

Por fim, por meio do ofício 409/2023/ASTEC/CGM, também foi solicitada uma atualização sobre o cumprimento da recomendação remanescente da inspeção nas Unidades de Pronto Atendimento da PMPV. A SEMUSA esclarece que, após uma série de etapas de implementação, incluindo reestruturação de processos de trabalho, treinamento de servidores e padronização de códigos, o Plano de Informatização foi concluído em setembro de 2023.

Isso possibilitou que as unidades UPA ZONA SUL, UPA ZONA LESTE, UPA JACY-PARANÁ, PA JOSÉ ADELINO e PA ANA ADELAIDE estivessem integradas ao Departamento de Almoxarifado e Patrimônio (Almoxarifado Central), utilizando o sistema de gerenciamento disponível na época, o CM CETIL.

Porém, devido ao sucesso do Pregão Eletrônico nº 169/2022/SML/PVH, um novo Sistema de Gerenciamento foi adquirido para várias Secretarias da Prefeitura de Porto Velho, incluindo a SEMUSA. No entanto, com a transição do antigo sistema CM CETIL para o novo Sistema de Gestão Pública Integrada - GPI no final de outubro de 2023, foi necessário interromper o interfaceamento para dar início à implantação do sistema GPI no Almoxarifado Central e nos subalmoxarifados.

É crucial salientar que a interrupção temporária da interface ocorreu devido a discrepâncias de informações durante a migração do banco de dados do sistema antigo para o novo.



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

Além disso, a implementação do novo sistema destacou outros pontos relevantes que requerem ajustes, como a readequação dos fluxos, padronizações e processos de trabalho, além do treinamento dos operadores, entre outros aspectos.

Para concluir, ressaltamos que os ajustes necessários e a retomada da integração serão concluídos até abril de 2024.

Portanto, considerando que o plano de informatização do almoxarifado das unidades de Pronto Atendimento ainda está em andamento, com previsão, conforme informações da SEMUSA, para abril de 2024, devemos classificar o atendimento da determinação como "EM ANDAMENTO".



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

5. CONCLUSÃO

Com base nas análises realizadas, recomendamos a aprovação COM RESSALVAS da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA, referente ao exercício financeiro de 2023. As ressalvas a seguir são elencadas:

- 1 Identificamos discrepâncias na conciliação bancária totalizando R\$ 38.160,15 (trinta e oito mil, cento e sessenta reais e quinze centavos), as quais impactam parcialmente a análise das demonstrações contábeis.
- 2 Ao encerrar o exercício de 2023, constatamos saldos na conta de Consignações no valor de R\$ 1.751.619,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).
- 3 Identificamos pendências no valor R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) relacionadas a contas de suprimentos de fundos.
- 4 Identificamos valores de R\$ 59.487,27 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e sete centavos) na conta de Créditos a Receber.

CÓDIGO	ENTIDADE	VALOR EM 31/12/2022	VALOR EM 2023/2024
1.1.3.8.1.99.77.00.00.00	ELIANA PASINI	R\$ 41.281,12	R\$ 24.487,27
1.1.3.8.1.99.76.00.00.00	GRUPO GAY DE RONDÔNIA CNPJ 07.407.435/0001-02	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 59.487,27

Assim, visando à regularização das ressalvas mencionadas, sugerimos:

- a) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMUSA seja notificado da necessidade de apresentar um cronograma de trabalho com o objetivo de resolver as pendências encontradas na conciliação bancária.
- b) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMUSA seja notificado da necessidade de apresentar um cronograma de trabalho visando resolver as pendências relacionadas aos valores registrados nas contas de consignação.
- c) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMUSA seja notificado da necessidade de apresentar um cronograma de trabalho com o propósito de regularizar as pendências relacionadas aos valores de suprimentos de fundos, ou encaminhar os processos dos servidores e os valores em alcance para a Comissão de Tomada de



Prefeitura do Município de Porto Velho
Controladoria Geral do Município – CGM
Subcontroladoria de Contas do Município – SUCM

Contas Especial que, em cooperação com a SGG, inicie os procedimentos necessários.

- d) Que o Órgão Central de Contabilidade da SEMUSA seja notificado da necessidade de apresentar notas explicativas específicas com o intuito de esclarecer os eventos que deram origem aos valores contabilizados na conta "Outros Créditos a Receber e Valores de Curto Prazo".

Porto Velho, 21 de março de 2024.

Eudes Fonseca da Silva
Auditor

Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco
Auditora

Samuel Jorge da Costa
Assistente de Controle Interno

Waldelino dos Santos Barros
Técnico de Controle Interno



Assinado por **Waldelino Dos Santos Barros** - Técnico de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:46:53



Assinado por **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** - Auditora - Em: 21/03/2024, 17:46:16



Assinado por **Samuel Jorge Da Costa** - Assistente de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:45:02



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Diretor do Departamento de Responsabilidade Fiscal - Em: 21/03/2024, 17:33:26



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER DE AUDITORIA

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS SEMUSA
2023

Porto Velho
2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PARECER DE AUDITORIA

UNIDADE:	Fundo Municipal de Saúde - FMS /SEMUSA
RESPONSÁVEL:	Eliana Pasini
OBJETIVO:	Análise da Prestação Anual de Contas do Fundo Municipal de Saúde

A Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigo 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2023, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 002 SUCM/NUAPC/CGM/2024, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Para a análise e avaliação, a Controladoria Geral do Município faz uso dos documentos enviados pela contabilidade do fundo, bem como de informações do sistema de contabilidade do município, sendo esses minimamente suficientes para emissão da opinião de auditoria.

Por tudo exposto, **opinamos pela aprovação COM RESSALVAS** da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMUSA, relativa ao exercício financeiro de 2023, **em virtude das ressalvas a seguir:**

1. Foram detectadas diferenças na conciliação bancária que somaram a ordem R\$ 38.160,15 (trinta e oito mil cento e sessenta reais e quinze centavos).
2. Foram identificados valores constantes nos saldos das contas de “**Consignações**” em 31.12.23 que atingem a soma de R\$ 1.751.519,51 (um milhão, setecentos e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos). Conforme relatório enviado pela SEMUSA, não vislumbramos o registro no Balancete Geral.
3. Foram identificadas **pendências** na ordem de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais), relativas a contas de **suprimentos de fundos**.
4. Foram identificados **valores** na ordem de R\$ R\$ 59.487,27 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e doze centavos) autoexplicativos, e necessitarão de nota explicativa específica para fins de esclarecimento e transparência.

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CÓDIGO	ENTIDADE	VALOR EM 31/12/2022	VALOR EM 2023/2024
1.1.3.8.1.99.77.00.00.00	ELIANA PASINI	R\$ 41.281,12	R\$ 24.487,27
1.1.3.8.1.99.76.00.00.00	GRUPO GAY DE RONDÔNIA CNPJ 07.407.435/0001-02	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
TOTAL			R\$ 59.487,27

1. Não foram identificados no balanço orçamentário os valores de entradas de receitas orçamentárias patrimoniais relativas aos rendimentos das aplicações financeiras do Fundo Municipal de Saúde.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

Eudes Fonseca da Silva
Auditor

Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco
Auditora

Samuel Jorge da Costa
Assistente de Controle Interno

Waldelino dos Santos Barros
Técnico de Controle Interno

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



Assinado por **Waldelino Dos Santos Barros** - Técnico de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:46:53



Assinado por **Samuel Jorge Da Costa** - Assistente de Controle Interno - Em: 21/03/2024, 17:43:41



Assinado por **Maria Auxiliadora Papafanurakis Pacheco** - Auditora - Em: 21/03/2024, 17:42:50



Assinado por **Eudes Fonseca Da Silva** - Diretor do Departamento de Responsabilidade Fiscal - Em: 21/03/2024, 17:32:37



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO DE AUDITORIA
PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS SEMUSA
2023

Porto Velho
2024



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

CERTIFICADO DE AUDITORIA

A Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70 e 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2023, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 002 SUCM/NUAPC/CGM/2024, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Na análise e avaliação, a Controladoria Geral do Município faz uso dos documentos enviados pela contabilidade do fundo, bem como de informações do sistema de contabilidade do município.

Pelo exposto **CERTIFICO**, que Relatório de Auditoria nº 002 SUCM/NUAPC/CGM/2024 opinou pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

JEOVAL BATISTA DA SILVA

Controlador Geral do Município

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com



Assinado por **Jeoval Batista Da Silva** - Controlador Geral - Em: 22/03/2024, 10:21:28



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO
SECRETARIA DE SAÚDE

PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS SEMUSA
2023

Porto Velho
2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIFICADO

Esta Secretária Municipal de Saúde, no cumprimento da legislação vigente, em especial artigos 70 e 70 CF, art. 73 da Lei Orgânica Municipal e IN 65/2020 e IN 13/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, apresentou a prestação anual de contas relativa ao exercício financeiro de 2022, que foi analisada pelo Relatório de Auditoria nº 002 SUCM/NUAPC/CGM/2024, que passa a compor a Prestação de Contas do Exercício de 2023.

Pelo exposto **CERTIFICO**, que tomei conhecimento do teor do Relatório de Auditoria nº 002 SUCM/NUAPC/CGM/2024, o qual opinou pela **aprovação com ressalvas** da prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde, relativa ao exercício financeiro de 2023.

Porto Velho, 21 de março de 2024.

ELIANA PASINI
Secretária Municipal de Saúde

Av. Carlos Gomes, 2776 – Bairro: São Cristóvão
CEP: 76.804-022 – Porto Velho/RO - Tel. (069) 3223-0179
e-mail: cgm.pvh@gmail.com e subcontas.cgm@gmail.com